Ata da Sessão
da
Assembleia de Freguesia
da
Quinta do Conde

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE
Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75
Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt

Ata

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu-se no Salão João Favinha sede da Junta de Freguesia, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

Ponto Um: Apreciação do relatório de atividades do período de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2017;----------

Ponto Dois: Análise e Votação do Plano de Atividades, do Orçamento, Mapa de Pessoal, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Ações Mais Relevantes (PPA);----------

Ponto Três: Informações.----------

Antes do início da sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, procedeu-se à entrega de uma medalha em falta, numa das distinções feitas pela Junta de Freguesia, em que uma das pessoas não pode estar presente (eram três pessoas mas só se apresentou uma das que estavam em falta), e a Junta de Freguesia achou por bem fazê-lo nesta sessão e na casa da democracia. A medalha de mérito da freguesia foi entregue ao Sr. Daniel Fernandes Amaro.----------

A Presidente da mesa deu início à sessão da Assembleia com uma saudação ao público ainda considerável, em especial aos funcionários da Junta de Freguesia que estão a acompanhar a sessão e também à Comunicação Social.----------

Estavam presentes nesta sessão Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro (Presidente da Mesa da Assembleia da Coligação Democrática Unitária CDU), Ana Maria Simões dos Santos Reis de Oliveira (Primeira Secretária da Coligação Democrática Unitária CDU), Sílvia Raquel Santos Taveira Lameirinha (Segunda Secretária da Coligação Democrática Unitária CDU), Afonso Manuel Carmo da Rocha Esteves, Abel João Francisco Valadão, Emília Maria da Costa Pereira Leite, Vítor Nuno de Oliveira Gonçalves de Jesus, Ricardo Jorge Alves Rufino (Bancada da Coligação Democrática Unitária CDU), Ana Paula dos Santos e Sousa, José Carapinha Pereira, Maria de Fátima Correia dos Santos Reis, Ana Luísa Gomes Rodrigues Cabrita, Paulo Alexandre Mestre Bandarra, Bruno Miguel Pinto Dias Costa (Bancada do Partido Socialista PS), Isabel Maria Garcia Gomes Lobo da Silva, Carlos Alberto de Sousa Morais de Almeida (Bancada do Partido Social Democrata PPD/PSD), Gilberto Fernando Damos Nifrário (Bancada do Partido Bloco de Esquerda BE), Hélder Fernando Marques Gaboleiro, Hélder António Candeias Conceição (Bancada do Movimento Sesimbra Unida MSU).------

A Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente Vítor Ribeiro Antunes, pelo Secretário Carlos Alberto Pólvora dos Anjos Cruz, pela Tesoureira Francisca Maria Fontes Martins Rosa e pelos Vogais João Manuel Varela Laranjeira, Liliana Martins, Teresa Lourenço e Catarina Ramalho.----------

Após as confirmações das presenças e identificação dos participantes pela 1ª secretária Ana Oliveira, a Presidente da mesa comunicou aos presentes as substituições, e confirmou que havia quórum para dar início aos trabalhos. Solicitou também para que, alguns dos membros no final da reunião se dirigissem à mesa para assinaram a ata de instalação. Tendo terminado com o desejo de um bom desempenho de funções de todos os participantes na sessão.----------

Foram de seguida verificados todos os documentos recebidos tendo a Presidente da mesa informado que os mesmos foram inumerados pela ordem que deram entrada nos serviços da assembleia.----------

A Presidente relembrou que é um período extenso, e que do ponto de vista regimental prevê 60 minutos de discussão, antes disso também foi dada a informação que a Junta de Freguesia solicitou, uma das quais é referente à existência de um seguro de acidentes pessoais que abrange todos os membros da Assembleia de Freguesia em funções, este seguro destina-se aos membros efetivos e quando houver substituições, as mesmas devem ser comunicadas com 24 horas de antecedência.----------

A outra informação tem a ver com as fichas de identificação dos membros da Assembleia, que foi pedido na reunião de representantes para que fossem entregues o mais rápido possível, porque que são documentos necessários para os serviços administrativos.----------

Foi proposto pela Mesa da Assembleia que os Documentos Comuns fossem lidos pelas secretárias da mesa, e os restantes documentos pelos seus proponentes, seguidamente um período de intervalo para que possam ser avaliados, e após discussão dos mesmos no geral, serem votados um a um.----------

A Presidente da Mesa passou, de imediato, ao Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD), apresentando os documentos que se encontram anexos a esta Ata.--

Após a leitura pelos proponentes, a Presidente da Mesa informou que estavam abertas as inscrições para o período de intervenção do público e que se iria proceder a um breve intervalo.----------

Com o reinício dos trabalhos foi cedida a palavra ao Líder da bancada da CDU, Vítor de Jesus, que justificou o voto contra, no Documento Nº 6 ('Recolha de Lixo'), relembrou que com a criação da legislação, entre 2011 e 2015, saíram da autarquia 156 trabalhadores, e no concelho, em 2011 tínhamos 37000 habitantes e em 2015 cerca 50000. Diminuiu o número de trabalhadores e aumentou a população, com o agravamento dos municípios receberem menos verbas transferidas do estado, nomeadamente não cumprindo a lei das finanças locais.---

Em relação ao Documento 8, ('Proteção dos Incêndios'), a bancada vota a favor, mas aconselhou a que a bancada do PSD, depois desta aprovação, que se reúnam com o Vereador Francisco Luís, que tendo o pelouro da Proteção Civil,

possa esclarecer todas as questões colocadas nesse documento. Foi referido também que este documento poderia ter sido evitado.----------

Permaneceu a palavra com Líder da bancada da CDU, Vítor de Jesus, referiu que em relação ao último documento apresentado pelo PS, 'Recolha da Publicidade Eleitoral', já foi apresentado pelo MSU, uma recomendação com teor idêntico, e por proposta da Assembleia Municipal, baixou à respetiva comissão para futura discussão em plenário. Caso fosse colocado à votação a CDU iria votar contra, no entanto, sugeriu que retirassem o documento e se aguardasse a deliberação da Assembleia Municipal.----------

Passou-se então a palavra ao Líder da bancada do MSU, Hélder Gaboleiro, que cumprimentou todos os presentes na Assembleia, relativamente aos documentos comuns, não tinha nada a acrescentar, em relação à Moção ' Olhar para a Quinta do Conde', acrescentou que em vez de se apontar para o problema, deveriam ser apresentadas logo as soluções, relativamente às solicitações que são feitas ao aterro, deixou a questão, o que é que impede a junta de agir judicialmente, ou se existe algum impedimento legal para o fazer, deixou a questão para que se faça uma reflexão. Dando continuidade à sua palavra o Líder do MSU, referiu que relativamente ao documento Nº 5 ' Pela Construção da Escola Secundária' iriam votar a favor, mas fez referência à passagem de várias forças políticas pelo governo e que a Escola Secundária já deveria estar concluída. Relativamente ao Documento Nº 6, o MSU referiu que mais uma vez deveriam ser apresentadas de imediato mais soluções, acrescentou ainda que são muitas as saudações do PSD, o que demonstra mais trabalho por parte da bancada, mas deveriam falar mais das questões locais. Relativamente ao Documento Nº 8 'Proteção dos Incêndios' sugeriram que, um dos pontos, os corredores de Alta Tensão que atravessam a Quinta do Conde, também deveria fazer parte do documento, no que diz respeito ao corte das árvores, a Proteção Civil deveria concluir o processo de limpeza do local até ao fim, e não deixar no terreno pequenos troços das árvores. Em relação à Saudação do Dia 25 de Novembro, o MSU salientou que deveria ter sido um Documento Comum. Por fim o Líder do MSU, relativamente à recomendação feita pelo PS sobre a 'Recolha da Publicidade Eleitoral, fez questão de informar que já tinham apresentado essa questão na Assembleia Municipal, como foi descrito pelo Líder de bancada da CDU, e que o MSU foi a primeira força política a retirar a propaganda eleitoral, e frisou que ainda existiam algumas estruturas afixadas no meio dos passeios, que causam dificuldades na questão da mobilidade.----------

Após o final da intervenção do Líder do MSU, a Presidente da Mesa, questionou o mesmo acerca do Documento Nª 6, se a sugestão que deixou era para ser considerada uma proposta de alteração ao texto, ou apenas um comentário, ao

qual o representante confirmou sendo apenas uma sugestão. Em relação ao Doc. Nº 8, a Presidente colocou a mesma questão, e foi considerada uma proposta pelo Líder do MSU, a Presidente da Mesa questionou a bancada do PSD se concordava com a alteração, a qual foi aceite. Esta alteração foi entregue no final da sessão para a mesa fazer a correção ao Documento.----------

Passou-se então a palavra ao Líder da Bancada do BE, Gilberto Nifrário, que saudou os presentes e agradeceu a oportunidade de estar pela primeira vez a representar o BE na Assembleia de Freguesia, iniciou a intervenção que iria falar apenas em dois dos pontos, o BE iria continuar a debater-se com a defesa da Escola Secundária, e em relação aos 'Moopies' e após consultar o Dec. Lei, afirmou que nada o obriga a retirar o cartaz que BE tem afixado, e se houver alguém a mexer nos cartazes, chama a GNR.----------

O membro da bancada do PSD, Isabel Lobo da Silva, teve a palavra e relativamente à construção da Escola Secundária, frisou que o Governo continua a não identificar que a Quinta do Conde necessita urgentemente da Escola Secundária. Em relação à recolha do Lixo, acrescentou a falta da recolha dos 'Monos' e a falta de sensibilidade por parte dos cidadãos, no entanto fez questão de salientar que a CMS tem de dar uma solução a este problema, com mais fiscalização e multas, afim das pessoas ganharem mais respeito pelo ambiente.---

Relativamente ao vereador do PSD que é da Proteção Civil, a Líder, Isabel Lobo da Silva, fez questão de mencionar que no que diz respeito aos incêndios, não pode haver partidos, e tem de se chamar a atenção a quem de direito, sejam eles de que partido for, para que as condições sejam melhoradas e evitar que surjam as calamidades que acontecerem no Verão de 2017. Por fim, fez questão de referir que o PSD não tem nenhuma coligação com a CDU, é livre e independente para apresentar o que deliberar.----------

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Líder da bancada do PS, Paulo Bandarra, que em relação ao documento Nº 2, sugeriu que o mesmo fosse enviado também para a Associação Nacional de Bombeiros Profissionais.----------

A Presidente da Mesa questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Vítor Antunes, se pretendia dar algum esclarecimento, o qual começou por saudar todos os presentes. Deu início à sua intervenção, respondendo à questão colocada pelo Sr. Hélder Gaboleiro, no que diz respeito à fiscalização e colocação de multas, foi esclarecido que há uma lei das finanças locais, que não é cumprida porque é subvertida a outra, que em termos hierárquicos é superior à mesma, ano após ano o Orçamento de Estado não respeita a lei das finanças locais e a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, é das mais afetadas a nível Nacional. O Sr. Presidente também sugeriu um pouco mais de cuidado na elaboração dos documentos apresentados, porque isso dignifica a nossa terra. A Moção nª 7,

ignora uma das instituições que trabalha mais em colaboração com a Junta de Freguesia, a APPDA, e mencionou que os membros da Assembleia deveriam de conhecer melhor o Movimento Associativo. Por último o Sr. Presidente, sugeriu que os documentos após serem aprovados pela assembleia de Freguesia, deixem de ter mencionado a frase ' a bancada do grupo político aprova o documento' e passe antes a mencionar ' a Assembleia de Freguesia Aprova'.----------
De seguida a Presidente da Mesa propôs à bancada do PSD que se acrescentasse ao final do documento Nº 7, a Associação APPDA.----------
Encerrou-se a discussão dos documentos apresentados ao PAOD efetuando-se a respetiva votação, que obteve os seguintes resultados:----------
Documento incluído no Anexo 1. Voto de Pesar - "Tragédia dos Incêndios de 15 e 16 de outubro" -**Aprovado por unanimidade;**----------
Documento incluído no Anexo 2. Voto de Louvor às Corporações de Bombeiros de lutaram contra o flagelo dos incêndios - **Aprovado por unanimidade;**----------
Documento incluído no Anexo 3. Moção -"Olhar para a Quinta do Conde" - **Aprovado por unanimidade**;----------
Documento incluído no Anexo 4. Voto de Boas Festas - **Aprovado por unanimidade;**----------
Documento incluído no Anexo 5. Moção "Pela Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde" **Aprovado por unanimidade;**----------
Documento incluído no Anexo 6. Recomendação – "Recolha de Lixo" - **Aprovado por maioria**, com : 11 Votos a favor (PS/PSD/BE/MSU e 8 Votos contra (CDU);----------
Documento incluído no Anexo 7. Saudação – 3 de Dezembro Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - **Aprovado por unanimidade;**----------
Documento incluído no Anexo 8. Recomendação – Proteção de Incêndios - **Aprovado por unanimidade;**----------
Documento incluído no Anexo 9.Saudação Dia Mundial da Luta Contra a Sida - **Aprovado por unanimidade;**----------
Documento incluído no Anexo 10. Saudação 25 de Novembro Dia Internacional para a eliminação da Violência contra as Mulheres - **Aprovado por unanimidade;**----------
Documento incluído no Anexo 11. Recomendação Recolha da Publicidade Eleitoral - **Reprovado** com: 11 Votos contra (CDU/PSD/BE), 6 Votos a favor (PS) e 2 Abstenções (MSU).----------
De seguida o Líder da bancada da CDU. Vítor de Jesus, pediu a palavra para proceder à leitura de um documento, destacando a forma cívica como decorreram as eleições autárquicas, saudando a população pelo ato eleitoral e todos os eleitos das forças políticas e frisando o compromisso da CDU, trabalhando em

prol do desenvolvimento económico, social e cultural, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população da nossa freguesia.----------

Desta forma deu-se por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e prosseguiu-se com o período da sessão aberta à intervenção dos cidadãos.

Tendo havido apenas uma inscrição, Maria Paula Marques Gonçalves referiu vários assuntos, nomeadamente a situação do trânsito, lixo acumulado na rua, colocação mais mesas no Parque da Vila e por fim o nome de uma rua errado.-----

De seguida o Sr. Presidente da Junta entreviu de imediato e esclareceu todos os pontos colocados pelo público.----------

Encerrou-se assim o período destinado à intervenção dos cidadãos, passando-se à discussão do Período da Ordem do Dia.----------

Passou-se de imediato à discussão do Primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, Apreciação do relatório de atividades de 1 de Setembro a 30 de Novembro de 2017.----------

Presidente da Junta após ter sido consultado se pretendia intervir no imediato, transpôs a palavra inicial para as bancadas.----------

A Presidente da Mesa concedeu então a palavra às bancadas. Paulo Bandarra, da bancada do PS questionou o resultado da reunião de dia 15 da Junta de Freguesia com o Centro de Saúde. De seguida a Líder de bancada do PSD saudou o empenho do içar das Bandeiras do Eco-Escolas, um projeto desta autarquia que tem vindo a dar frutos ao longo dos últimos anos e é do vereador Francisco Luís, também questionou quais as ações a desenvolver relativamente à Escola Secundária, questionou também que crime é que a Junta de Freguesia cometeu, para ser constituída arguida num processo da ASAE relativamente a uma associação que a própria desconhece, questionou também que tipo de espaço vai ser criado na Várzea, qual a possibilidade de verba para a estação ferroviária, também questionou a situação do Guarda Noturno, que se encontra por resolver e já foi pedido à dois anos, questionou o resultado da reunião com o vereador Francisco Luís, se já existe alguma perspetiva relativamente ao transporte da Torre de Vigia, em relação à reunião com a Advogada, Dr.ª Anabela, pretende esclarecer que tipo de serviços vão ser prestados. Em relação às barreiras arquitetónicas, gostaria de ser também informada, tendo em conta que ainda existem muitas na freguesia, por fim fez referência à última reunião com o Vereador Francisco Luís, com a sugestão feita em mudar os números de lote para números de polícia, o PSD gostaria de chamar a atenção que essa alteração poderá ser muito complicada, nomeadamente no que diz respeito a toda a documentação que implica ser alterada, e a população mais idosa não tem meios para o fazer.----------

O membro Gilberto Nifrário da bancada do BE, salienta apenas a reunião sobre a Escola Secundária.----------

Teve a palavra Hélder Gaboleiro da bancada do MSU, que se referiu à reunião sobre Planeamento e Urbanismo, questionou o facto de ser sempre o Zambujal a oferecer as pedras e rochas. O membro do MSU interrogou também que tipo de animação foi feito para a Comissão de Utentes e em que aspeto, também questionou as ações relativamente à Escola Secundária.----------

A Presidente da mesa derivado à sessão estar a aproximar-se das 00h, e de acordo com o regimento, pediu autorização às bancadas para prolongar a sessão por mais 60 minutos.----------

Passou-se então a palavra ao membro da bancada da CDU, Ricardo Rufino, que destacou as atividades realizadas pela Junta de Freguesia, nomeadamente a comemoração do 30º Aniversário, destacar a reunião da Junta com os elementos do Centro de Saúde, a preparação da 3ª Feira Medieval, a inauguração de duas novas esculturas e por fim, as mais variadas reuniões com o Movimento Associativo.----------

A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Sr. Presidente Vítor Antunes, a fim de responder às questões colocadas, dando início às da bancada do PS, relativamente às questões da área da saúde, relativamente ao resultado da reunião com a Dr.ª Elsa Pinho afim de implementar no nosso Freguesia uma unidade de aos cuidados primários de saúde, os resultados não foram animadores, relativamente ao Hospital do Seixal, segundo a informação da missiva que foi encaminhada para o Sr. 1º Ministro, não se confirma verba para o Hospital neste OE, relativamente às questões das Eco-Escolas, o Sr. Presidente referiu que é uma iniciativa muito positiva, tem participado em muitas dessas reuniões, ainda esta semana foi ao içar da Bandeira da Escola Básica Integrada da, no entanto não percebe a referência feita ao Vereador Francisco Luís, porque nunca o viu em nenhuma destas iniciativas. No que diz respeito à Escola Secundária, uma das iniciativas que reúne Autarquia e Associações de Pais, em que reúne regularmente, referiu também, que mesmo em campanha eleitoral, em que o tempo é diminuto conseguiu reunir, e elaborar um documento que foi enviado aos Grupos Parlamentares afim de chamar a atenção para o compromisso da Assembleia da República para com os Quintacondenses da necessidade da construção da Escola Secundária. Relativamente à questão dos livros, são para oferecer às escolas, são formas de apoiar os autores e promover a cultura. No que diz respeito à ASAE, o Sr. Presidente, referiu que é público que o MSU apresentou uma queixa, do uso de uma designação, a Universidade Sénior, que deu início em 2010 na Junta de Freguesia, conforme se pode verificar com a documentação enviada aos partidos. Depois das eleições em 2013, houve uma força, que começou a insultar a iniciativa de 2010 na Comunicação Social, referindo que se estavam a apropriar de uma iniciativa já realizada, o que não correspondia à verdade, onde o MSU foi recorrer e fazer um registo da designação da Universidade Sénior da Quinta do Conde do M.S.U. Global e como já existia essa designação fizeram queixa à ASAE, onde esta se dirigiu à Junta enquanto estava a decorrer a Campanha Eleitoral, fui constituído arguido

enquanto Presidente da Junta e como pessoa Vítor Antunes. Foi depois responder a tribunal, a única, em que saiu condenado por defender a sua posição. Relativamente à reunião com o Sport City, o que visava era que o apoio fosse abrangente a mais pessoas, não só às escolas e associações, foi feita uma proposta que não agradou aos interesses da Junta e neste momento estão a tentar conseguir melhor. Em relação à oficina das Artes e Espaço Memória, no Parque da Várzea, foi uma proposta feita em Campanha Eleitoral, onde o objetivo é criar um espaço onde os artesãos possam criar as suas obras, sem perturbar com barulho, pó, etc, a população. Neste sentido estão a ser criadas diligências para desenvolver ali, na zona Norte do Parque da Várzea esse espaço. Continuando com a palavra o Sr. Presidente, referiu que as viaturas que se encontram junto à GNR, degradam aquele espaço, mas estão à guarda do tribunal de Lisboa, a sugestão era que fossem retiradas daquele espaço, mas a entidade que fizesse a retirada das viaturas, teria de assumir a responsabilidade do ato, e torna-se muito complicado. A perspetiva melhor que poderá haver em relação a viaturas que se encontram abandonadas pelas ruas da Quinta do Conde, será um acordo da CMS com a Câmara Municipal do Seixal, que trabalha com uma empresa que faz a recolha das mesmas colocando-as num espaço próprio, que ao fim de um determinado tempo, retira as peças e fica com esse valor. Relativamente ao Guarda Noturno, e também um processo complicado, e o processo deveria ser agilizado pelo Vereador Francisco Luís, e não o tem feito, assim como a Torre de Vigia. Quanto à Advogada, é necessário para apoio Jurídico na Junta de Freguesia. No que diz respeito aos números de polícia, o que foi feito questionar o Vereador responsável por este pelouro, para nos dar opinião acerca desta mudança, e também iremos questionar os principais intervenientes.
No que diz respeito às pedras oferecidas pelo Sr. José Gomes Galo, Zambujal, não é apenas para a Quinta do conde que ele oferece pedras, e o Presidente não percebe o comentário feito pelo MSU referindo coincidências. Por fim e respondendo à questão da Comissão de Utentes, foram feitas diligências, nomeadamente reuniões com alguns membros mais antigos da Comissão de Utentes, e chamar outros mais recentes a fim de reanimar a Comissão que não estava no ativo.----------
A Presidente da Mesa fez um apelo relativamente à cedência de contatos, que já tinha sido também referido na conferência de representantes, com o objetivo não só de poupança de recursos, mas também como em questão ambiental, e deste modo também melhoramos as formas de contato.----------
Deu-se assim por encerrada a discussão do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, Apreciação do relatório de atividades de 1 de Setembro a 30 de Novembro de 2017 e passou-se à discussão do segundo ponto da Ordem de trabalhos, Análise e Votação do Plano de Atividades, do Orçamento, Mapa de Pessoal, Plano Plurianual de Investimentos(PPI) e Plano de Ações Mais Relevante(PPA).----------
Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para a sua intervenção inicial, onde transmitiu que relativamente ao Plano de Atividades de 2018, a Junta de Freguesia executar obras e serviços, enquanto revindica a construção de

outras, a construção de um Parque Canino, Festa Medieval, são algumas das ações inscritas, a exigência ao Governo para que construa a Escola Secundária, o nível de colaboração com as escolas também se mantem, a realização de eventos também, o estudo da história da Quinta do Conde e jogos Tradicionais Portugueses, também está previsto apoiar a construção do Lar de Idosos e também a conclusão do Centro de Atividades da Cercizimbra, a construção do Parque Canino, a realização dos festejos de Carnaval e não esquece a construção do Pavilhão Multiusos. O Orçamento da Autarquia para o próximo ano ronda o meio milhão de Euros e que iria ser reforçada em Abril com duzentos mil Euros.----------

A Presidente da Mesa agradeceu e passou a palavra às bancadas.----------

Vítor de Jesus, pela bancada da CDU, passou à leitura do documento, em que os eleitos da CDU informam que iriam votar favoravelmente este orçamento, justificando que o mesmo apresentado pelo Executivo da Junta de Freguesia, respeita o compromisso e encontra-se em conformidade com o mandato anterior e representa uma gestão séria e rigorosa dos dinheiros com resultados bastante positivos. A bancada deixou o documento lido como declaração de voto da bancada da CDU.----------

Foi cedida a palavra à bancada do MSU, que referiu que a Quinta do Conde tem necessidades específicas em relação à RNL, e em relação às comunicações acham que o valor poderia ser otimizado. A bancada do BE questionou se algumas das rubricas assinaladas iriam ser concluídas, nomeadamente o Parque Canino que seria em parceria com a CMS. Passou-se à bancada do PSD, que relativamente às opções do Plano, não tem muito a acrescentar e é o Orçamento possível, mas gostaria que a Junta de Freguesia revisse os moldes no que diz respeito à Feira Festa, são muito dias e falta de condições, iriam depois fazer chegar uma Declaração de Voto à Mesa. Foi cedida a palavra ao Grupo político do PS, referiu que a verba apresentada para o Pavilhão Multiusos não estava em conformidade com o que tinha sido apresentado e gostaria que o Sr. Vítor Antunes esclarecesse a dúvida. Cedeu-se de imediato a palavra ao Sr. Presidente que prontamente justificou que são os duzentos mil Euros que seria acrescentada à verba da Autarquia em Abril de 2018, e já tinha sido mencionado nas questões colocadas anteriormente.----------

Foi cedida a palavra ao Sr. Carlos Pólvora, membro do Executivo, a fim de esclarecer uma rubrica de 7500€ que era referente ao quadro do pessoal.----------

Pediu a palavra o Presidente da Junta de Freguesia, referindo a descentralização de competências, que é um processo que está em curso, onde estão a ser debatidas com a CMS.----------

Encerrou-se a discussão dos documentos apresentados no segundo Ponto da Ordem de Trabalhos. Efetuando-se a respetiva votação, que obteve os seguintes resultados: **Aprovado por maioria com: 13 Votos a favor (CDU/PSD/MSU/BE) e 6 Votos contra (PS), com declaração de voto do PSD, entregue posteriormente** (Anexo 12) ----------

Passou-se de imediato ao terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos, Informações.----------

O presidente da Junta de Freguesia, agradeceu o voto favorável do documento e a confiança para este novo mandato. Relativamente às informações, referiu que a Junta está a trabalhar no edifício da Junta de Freguesia, vai ser feita a ligação à rede de esgotos do mesmo, e a substituição do muro de entrada na cave, devido à ameaça do mesmo ruir, e efetuar obras para garantir a acessibilidade nas instalações sanitárias para deficientes, o piso do Parque Infantil, também vai ser substituído derivado a já não cumprir a legislação. O horário de trabalho dos funcionários operacionais irá ser continuo e os serviços administrativos da Junta de Freguesia também vão passar a estar em horário contínuo, das 9h às 17h a partir de 2 de Janeiro de 2018. Também foi dada a informação sobre a abertura do Festival do Chocolate e irá ser feito um concerto de Ano Novo. Por fim o Presidente saudou todos com Votos de Boas Festas, com Paz e Amor.----------

A líder de bancada do PSD, deixou os Parabéns à Câmara Municipal de Estremoz pelos bonecos de Estremoz foram considerados ontem, Património Cultural Imaterial da Humanidade.----------

A Mesa questionou os Grupos Políticos sobre a existência de pedidos de informações, tendo considerado que não existia mais nenhum, procedeu-se à leitura da Ata em minuta pela primeira secretária que posteriormente a submeteu à votação, tendo sido **Aprovada por Unanimidade**.----------

Desta forma encerrou-se o ponto da Ordem dos Trabalhos.----------

Assim sendo, a presidente da Mesa, agradece a presença de todos os presentes. Nada mais havendo a dizer, encerrou a sessão pelas 01:11 horas do dia 8 de Dezembro de 2017.----------

Por ser verdade o constante desta Ata, vai a mesma ser assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia presentes na sessão, que assim o desejem, atestando a veracidade dos factos relatados.----------

Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro_____

Afonso Manuel Carmo da Rocha Esteves_____

Abel João Francisco Valadão_____

Emília Maria da Costa Pereira Leite Emília Mª da Costa Pereira Leite

Vítor Nuno de Oliveira Gonçalves de Jesus _____

Sílvia Raquel Santos Taveira Lameirinha _____

Ricardo Jorge Alves Rufino _____

Ana Maria Simões dos Santos Reis de Oliveira _____

Isabel Maria Garcia Gomes Lobo da Silva _____

Carlos Alberto de Sousa Morais de Almeida _____

Gilberto Fernando Damos Nifrário _____

Hélder Fernando Marques Gaboleiro _____

Hélder António Candeias Conceição _____

Ana Paula dos Santos e Sousa _____

José Carapinha Pereira _____

Maria de Fátima Correia dos Santos Reis _____

Ana Luísa Gomes Rodrigues Cabrita Ana Luísa Cabrita

Paulo Alexandre Mestre Bandarra

Bruno Miguel Pinto Dias Costa BRUNO Costa

Documentos Anexos
à
Ata da Sessão
da
Assembleia de Freguesia
da
Quinta do Conde

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE
Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75
Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt

ANEXO I

VOTO DE PESAR
Tragédia dos Incêndios de 15 e 16 de Outubro

Perante a tragédia ocorrida com os incêndios florestais de 15 e 16 de outubro, que mais uma vez atingiram o nosso país, as nossas palavras são de pesar e solidariedade para com as vítimas, suas famílias e todos aqueles que no terreno deram combate aos incêndios e continuam a dar apoio às vítimas e a procurar minimizar o sofrimento de quem foi atingido pela tragédia.

Às populações, aos bombeiros, forças armadas, serviços e forças de segurança, serviços de saúde e de segurança social, estruturas públicas, associativas e de solidariedade que estiveram envolvidas no combate aos incêndios e no apoio às vítimas, a todos uma palavra do nosso reconhecimento e solidariedade pela sua ação bondosa e dedicada.
Às consequências e proporções destes incêndios e a catástrofe que provocaram soma-se a desgraça de dimensões inéditas ocorrida em junho, com o incêndio de Pedrógão Grande.

É fundamental dar uma resposta rápida e eficaz às vítimas, esclarecer todas as circunstâncias em que os incêndios ocorreram e apurar as responsabilidades criminais que possam existir.

A situação vivida este ano com a dimensão trágica e brutal dos incêndios florestais é a consequência de décadas de política desgovernada na vertente rural, na agricultura, na floresta, no abandono do interior.

A desertificação económica e humana de vastos territórios, pela liquidação de milhares de explorações agroflorestais; a falta de rentabilidade económica e a desenfreada expansão do eucalipto; o desordenamento florestal e a falta de cumprimento mínimo da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégia Nacional das Florestas e do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios – ao nível do cadastro, do número de equipas de sapadores, da liquidação dos guardas florestais, das redes de gestão de combustível e outras infraestruturas; deficiências e carências do dispositivo de combate aos fogos, tudo isso e muito mais, não caíram do céu ou são fruto do acaso. São a pesada fatura dessas políticas. Das políticas agroflorestais, do encerramento e degradação de serviços públicos, entre os quais os do Ministério da Agricultura virados para a floresta; dos monopólios da madeira e cortiça; das políticas de restrições orçamentais sujeitas ao Pacto de Estabilidade e Crescimento e à União Europeia.

É imprescindível reverter as opções de décadas de erros dos sucessivos governos, que acumularam na floresta portuguesa os problemas que estão na origem de uma tragédia desta dimensão.

Há que concretizar as medidas que há muito estão identificadas como necessárias ao ordenamento da floresta e à prevenção dos fogos florestais, não com a aprovação de mais leis mas com a dotação dos meios orçamentais necessários, ao cumprimento daquelas que já existem.

Impõe-se reforçar o Estado onde ele foi desmantelado ou reduzido a mínimos, impõe-se reforçar os serviços públicos e o apoio aos sectores produtivos para garantir a fixação das populações e a ocupação do interior, contrariando as lógicas de desertificação e abandono do território e de isolamento das populações.

Impõe-se defender *a população* e o desenvolvimento do país perante os critérios que a União Europeia nos impõe, relativos ao decréscimo da agricultura e pecuária ou reduções de défice incompatíveis com as nossas necessidades.

A Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, reunida em sessão ordinária, no dia 7 de dezembro de 2017, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelas vítimas das tragédias dos fogos florestais dos passados dias 15 e 16 de outubro e solidarizar-se com todas as campanhas de apoio a estas vítimas, bem como a todas as medidas de indemnização e reposição do equilíbrio social e ambiental das zonas afetadas.

Dar conhecimento:

- Corporações Bombeiros e municípios das zonas afetadas;
- Bombeiros Voluntários de Sesimbra;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias de freguesia do concelho de Sesimbra.
- Comunicação social local e regional.

Quinta do Conde,7 de dezembro de 2017

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE
Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75
Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt

ANEXO II

VOTO DE LOUVOR

Às Corporações de Bombeiros que lutaram contra o flagelo dos incêndios

VIDA POR VIDA

O nosso país assistiu este verão a uma devastação arrasadora provocada pelos incêndios.

Esta catástrofe que ceifou mais de cem vidas e um número indefinido de feridos, habitações, empresas, bens pessoais, alfaias agrícolas, culturas, bem como as nossas florestas e ecossistemas.

Segundo dados da Proteção Civil só este ano arderam 225.447 hectares de floresta, um valor inferior ao calculado pelo Sistema do Centro de Investigação Comum da Comissão Europeia, que regista 316.100 hectares.

Na frente desta batalha, lutaram arduamente Homens e Mulheres, Soldados da Paz, que dedicam a sua Vida em prol do Outro, ultrapassando todos os seus limites físicos e psicológicos, garantindo a segurança das pessoas e bens, sem olhar ao perigo e sem descanso.

Os Bombeiros Portugueses, na sua maioria Voluntários, detêm um espírito de dedicação, solidariedade e altruísmo, sacrificando sempre as suas vidas e as suas famílias.

Apesar de já ter passado algum tempo após os incêndios deste verão a Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde vem desta forma agradecer profundamente aos Bombeiros Portugueses pela luta desigual que travaram nos incêndios deste verão de 2017.

E assim, serve o presente Voto de Louvor para agradecer e evidenciar as qualidades morais e pessoais destes Homens e Mulheres que sem medo combateram os incêndios no nosso País, destacando a Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra.

Os Membros dos Grupos Políticos da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde

Da CDU

Do PPD/PSD

Do Bloco de Esquerda

Do Movimento Sesimbra Unida

Do Partido Socialista

Quinta do Conde, 7 de dezembro de 2017

Este Voto de Louvor deve ser remetido para:

- Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra;
- Todas as Corporações de Bombeiros das áreas afetadas;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Associação Nacional de Bombeiros Profissionais;
- Camara Municipal de Sesimbra;
- Assembleia Municipal de Sesimbra;
- Juntas de Freguesia do Concelho;
- Assembleias de Freguesia do Concelho;
- Comunicação Social Local e Regional.

MOÇÃO

Olhar para a Quinta do Conde

ANEXO III

A população da Quinta do Conde vê arrastar de ano para ano a resolução de problemas básicos, condizentes com um aglomerado populacional com mais de trinta mil habitantes.

À construção da Escola Secundaria, do Lar da 3ª idade, do Centro Saúde, do Quartel para a GNR, soma-se a injustiça duma lei de finanças locais que prejudica como nenhuma outra em Portugal, a Junta de Freguesia da Quinta do Conde.

O processo de edificação da Escola Secundária, necessidade emergente no final dos anos noventa, inscrita na Carta Educativa do Concelho de Sesimbra, homologada pela Ministra da Educação em maio de 2007, conhece vicissitudes cuja singularidade é ofuscada por outras necessidades locais. Os compromissos não cumpridos da Parque Escolar E.P., uma petição rejeitada na Assembleia da República a pretexto da crise, outra aprovada sem qualquer voto contra, mas que por inércia, cativação ou qualquer outro motivo continua sem sair do papel.

A construção do Lar da terceira Idade, génese do Centro Comunitário da Quinta do Conde, conhece, também nas últimas duas décadas, um rol imenso de expetativas goradas, a última das quais criada com a aprovação na Assembleia da República, da resolução 8/2016. Os quintacondenses idosos, a memória dos que já partiram sem fruir deste necessário equipamento, bem como o investimento da Instituição nos inúmeros projetos concebidos merecia mais respeito por parte do Governo.

O compromisso político de um Centro de Saúde na Quinta do Conde foi assumido por Cavaco Silva em 1991. O projeto completo para a sua edificação foi executado em 2002 e previa dois pisos. No final de 2005, a equipa do Ministério da Saúde, a mesma que havia executado o projeto, resolveu baralhar, reduzindo para um piso o edifício, a pretexto da defesa de equipamentos mais pequenos e mais próximos. Em 2012, quando foi inaugurado, foram as autoridades de saúde a reconhecer que o edifício era insuficiente. Torna-se imperioso encontrar solução que proporcione a prestação de cuidados de saúde primários aos quintacondenses em tempo útil e isso requer instalações adequadas.

O posto local da GNR funciona desde 1988 numa vivenda sem as necessárias condições para este fim. Para resolver o problema o Governo inscreveu, ainda nos anos noventa do século passado, verba no PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) para a construção do Quartel da GNR na Quinta do Conde. Hoje justifica-se como nunca, a construção do Quartel para albergar os efetivos necessários a segurança dos mais de 30 mil habitantes da Quinta do Conde.

A lei das finanças locais em vigor (73/2013, de 3 de setembro) ignora, tal como as anteriores, o acelerado crescimento demográfico da Quinta do Conde e condiciona a evolução da participação da Quinta do Conde no Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) ao máximo de 5% por ano. Todavia, muito mais grave, tem sido a não aplicação da lei e em consequência,

crescimentos negativos, ou crescimentos positivos igualitários, abaixo dos 5% da Lei. A Freguesia da Quinta do Conde é, destacadamente, aquela que em Portugal menos recebe do FFF por habitante.

Estimamos em quase 200 mil euros o valor da verba que a cada ano é sonegada à Freguesia da Quinta do Conde, processo que continua a agravar-se.

Assim, os eleitos da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde reunidos em sessão ordinária dia 7 de dezembro de 2017 deliberam:

1. Solicitar ao Governo que através do Ministério da Educação que seja aprovado o financiamento para a construção da Escola Secundaria da Quinta do Conde.
2. Solicitar ao Governo que através da Segurança Social a aprovação do projeto e do respetivo financiamento para a construção do Lar de Idosos do Centro Comunitário da Quinta do Conde.
3. Solicitar ao Governo através do Ministério da Saúde a edificação do segundo Centro de Saúde da Quinta do Conde.
4. Solicitar ao Governo que através do Ministério da Administração Interna que financie o compromisso já assumido para a construção do "Quartel da GNR da Quinta do Conde".
5. Solicitar ao Governo através do Ministério da Administração Interna a revisão da lei das finanças locais e, no imediato, conclusão do processo de classificação das freguesias que proporcione o cumprimento da Lei.

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde,

Quinta do Conde, 7 de dezembro de 2017

Dar conhecimento:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Presidente da Assembleia da República;
- Ministro da Educação
- Ministro do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
- Ministro da Saúde
- Ministro da Administração Interna
- Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Comunicação Social Local e Regional.

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO IV

VOTO DE BOAS FESTAS

Chegou o Natal, época de reflexão e encanto. É tempo de aproveitar com toda intensidade esta data tão mágica e tão intensa. Sente-se a alegria no ar e o amor no coração das pessoas.

O Natal é a ternura do passado, o valor do presente e a esperança do futuro.

Um ano não é feito apenas de dias, semanas e meses, mas da colaboração de todos aqueles que estão empenhados no sucesso de uma ideia, de um objectivo ou de uma concretização.

O ano é feito de Pessoas, Instituições, Autarquias, Associações, Colaboradores e Empresas que em conjunto dinamizam a Quinta do Conde.

Mais um ano termina e mais um ciclo se fecha. É ta altura de fazer uma retrospectiva, rever os planos que foram traçados, o caminho que foi percorrido e os objectivos alcançados.

É tempo também de olhar para a frente, refazer planos, vislumbrar novos horizontes, projectar outros desafios, alcançar todas as oportunidades e abrir o coração para sonhar.

Os Membros do PPD/PSD da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, assinalando esta quadra festiva que se aproxima, endereçam a todos os habitantes, Instituições, Autarquias, Associações, Colaboradores e Empresas da Quinta do Conde um voto de um Santo Natal e de um 2018 repleto de sucessos.

Os Membros do PPD/PSD da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde

Isabel Lobo da Silva

Carlos Almeida

Quinta do Conde, 7 de Dezembro de 2017

Este Voto de Boas Festas de ser remetido para:

Junta de Freguesia Da Quinta do Conde

Camara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Castelo e Santiago

Assembleias de Freguesia do Castelo e Santiago

Todas as Instituições de Solidariedade Social da Freguesia

Movimento Associativo da Quinta do Conde

A todos os colaboradores da Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Aos colaboradores da Camara Municipal de Sesimbra em funções na Quinta do Conde

Comunicação Social Local e Regional por forma a chegar a todos os Habitantes e Empresas da Freguesia

ANEXO V

PSD

Moção

Pela Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde

A Freguesia da Quinta do Conde no Concelho de Sesimbra, teve um crescimento populacional acentuado nas últimas décadas.

Tendo em conta a actual oferta ao nível do ensino secundário no concelho, o Município de Sesimbra disponibilizou à vários anos um terreno para a construção da referida escola e o Ministério da Educação deu inicio ao processo da construção da escola secundária da Quinta do Conde, encontrando-se o projecto adjudicado.

As dificuldades que o País atravessou no período de 2011 a 2015 não eram compatíveis com a manutenção do processo que a Parque Escolar tinha em curso, sendo que a suspensão da construção da Escola Secundária da Quinta do Conde foi considerada como temporária e devidamente justificada pelo grave contexto económico – financeiro em que o país se encontrava.

O compromisso e as promessas da Empresa Parque Escolar, provenientes do Governo, alicerçavam-se em projectos megalómanos que, por si só, delapidaram os dinheiros públicos e inviabilizaram mais reabilitações do parque escolar, bem como a construção de novas escolas, tal como a escola secundária da Quinta do Conde.

O desastre da Parque Escolar traduziu-se para o Estado numa divida de médio e longo prazo que atingiu os 1.150 Milhões de euros em 2011.

Independentemente do Governo o PPD/PSD do Concelho de Sesimbra sempre defendeu que fossem desenvolvidos todos os esforços para que, assim que a conjuntura económica o permitisse e fosse ultrapassada a ruptura financeira, o Ministério da Educação ou a Empresa Parque Escolar , avançassem com a construção da Escola Secundária da Quinta do Conde.

Responsáveis e dirigentes políticos do Partido Socialista, a nível local, distrital e nacional, sempre contestaram suspensão da construção da escola, afirmando que quando chegassem ao Governo, era a prioridade das prioridades e a escola iria ser imediatamente construída.

A 11 de Fevereiro de 2016, o parlamento aprovou quatro projectos de resolução dos partidos que sustentam o Governo (PS,BE,PCP e PEV), para a construção urgente da Escola Secundária da Quinta do Conde.

A própria bancada do PS na Assembleia da Republica aquando desta discussão, defendia de forma entusiástica a construção imediata da escola.

Dizia então o seu Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

O PS defende, sem prejuízo dos restantes equipamentos que estão no território, a contemplação de construção da escola secundária da Quinta do Conde e, ao contrário daquilo que o PSD/CDS fizeram nos últimos 4 anos, defenderemos o Serviço Nacional de Educação até ao limite das nossas forças.

Passou -se mais de um ano desta discussão e o início da construção da escola contínua sem prazo à vista.

Apesar de todas as promessas feitas, a resposta do Ministério da Educação relativamente à construção é que a final é necessário um estudo de rede que apure determinados parâmetros para ver se faz sentido ou não a construção de uma nova escola.

Ou seja, após muitos anos de promessas e após 2 anos de governação socialista, o governo /PS dá o dito por não dito e mais um ano não contempla no seu orçamento de Estado de 2018 qualquer verba para a construção da escola secundária da Quinta do Conde.

Ou seja Palavra dada é não é palavra honrada.

Assim, tendo em consideração que a ultima Moção apresentada pelo PPD/PSD sobre a Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde nesta Assembleia de Freguesia e aprovada por Maioria não obteve qualquer esclarecimento por parte do Ministério da Educação, os membros do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia solicitam novamente ao Ministério da Educação:

1- Tendo em conta que a construção da nova escola já tinha ido a concurso no anterior Governo PS, não foram feitos estudos?
2- A existirem estudos, porque é que o Ministério da Educação não deu imediatamente início ao processo de construção da Escola?
3- Porque é que o Ministério da Educação afirma que vão ter que ser feitos novos estudos de rede e de articulação com a rede de transportes, se esses estudos já tinham sido feitos?
4- Na sequência do prometido pelo PS e pelo Governo, vai ou não a Escola Secundária da Quinta do Conde ser construída?
5- Para Quando o início do processo de construção?
6- Qual a data prevista para a sua conclusão?

Quinta do Conde, 7 de Dezembro de 2017

Os Membros da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde do PPD/PSD

Isabel Lobo da Silva

Carlos Almeida

A ser aprovada esta moção, dar conhecimento:

-Sr Presidente da República

- Sr 1º Ministro

- Sr Ministro da Educação

- Grupos Parlamentares da Assembleia da República

- Associações de Pais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra

- Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra

-Associações de Estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra

- Camara Municipal de Sesimbra

- Juntas e Assembleias de Freguesias do Concelho

- Comunicação Social Local e Regional

ANEXO VI

RECOMENDAÇÃO

Recolha de lixo

Todos sabemos que os serviços de recolha de lixo, monos, verdes, restos de obras, lavagem de contentores e a limpeza das ruas na Quinta do Conde têm-se degradado ao longos dos anos.

É comum depararmo-nos com amontoados de mobiliário velho, electrodomésticos, restos de lixo retirados dos jardins, nos lotes também abandonados na nossa Vila.

Igualmente, já se tornou num hábito, os contentores estarem cheios e com montes de sacos em seu redor, o que leva que animais de vadios rompam os mesmos e espalhem o lixo nas ruas.

Não obstante, de não existir lavagem e desinfecção aos contentores, assim como o seu perímetro, criando mau cheiro e dando oportunidade ao aparecimento de pragas e bicharada, que podem ser veículos rápidos de propagação de doenças, tornando-se num caso de saúde publica.

As ruas não são limpas e o lixo vai-se acumulando.

Para além dos pontos de reciclagem também não serem suficientes e não serem despejados com mais frequência.

Também é do conhecimento geral a falta de sensibilidade de certos munícipes que não respeitam o local onde vivem e não têm pudor de colocar os seus lixos em qualquer parte.

Porém, existe uma necessidade urgente de modificar esta situação que em nada abona a nossa Freguesia. A acumulação de lixo nas ruas, nos contentores e pontos de reciclagem tornou-se numa paisagem degradante e habitual na nossa Vila.

É certo que a Autarquia colocou um ponto de recolha de monos e verdes na Quinta do Conde, porém, a solução não é suficiente, devido à imensa extensão da Freguesia, em que muitos munícipes têm constrangimentos relativamente ao transporte.

"Os REMOVE são pontos de deposição temporária de resíduos, onde podem ser depositados resíduos verdes e monos (excepto electrodomésticos).

Os pontos, que se situam no Zambujal, Lagoa de Albufeira e Quinta do Conde, proporcionam aos munícipes alternativas de proximidade para o encaminhamento correto destes resíduos, que são cada vez mais frequentes no município.

No REMOVE não podem ser colocados resíduos eléctricos e electrónicos nem resíduos de construção e demolição, muitas vezes denominados de entulho.

Os resíduos eléctricos e electrónicos devem ser entregues na Estação de Transferência, no Cabedal.

Os resíduos de construção e demolição devem ser colocados em sacos que podem ser solicitados à autarquia, ou entregues no aterro Sanitário de Palmela.

O que pode depositar no REMOVE

Mobiliário e resíduos verdes resultantes da limpeza de hortas e jardins.

O que não pode depositar no REMOVE

Electrodomésticos e resíduos provenientes de construções e demolições."

Também estão colocados nos contentores do lixo, autocolantes com dias de recolha dos monos e derivados, todavia, as datas não são cumpridas e mais uma vez a acumulação continua.

Os munícipes pagam os seus impostos e reclamam, com toda a razão, a limpeza das suas ruas! É questão de saúde pública!

Face ao exposto e tendo a Freguesia da Quinta do Conde uma extensão de 14,22 Km2, divida por várias zonas: Conde 1, 2 e 3, Boa Água 1 e 3, Fontainhas, Courelas da Brava e Casal do Sapo e com cerca de 30000 habitantes, a Bancada do PPD/PSD, recomenda:

- Que a Camara Municipal de Sesimbra:

1- Faça a recolha dos resíduos sólidos urbanos com mais frequência;
2- A lavagem e desinfecção dos contentores, assim como o seu perímetro sejam efectuadas com regularidade;
3- A limpeza das ruas seja mais intensiva;
4- A recolha imediata de todos os monos, verdes e restos de obras;
5- Sejam colocados mais contentores nas áreas mais populacionais;
6- Sejam colocados mais ecopontos e oleõs;
7- Sejam reforçadas as campanhas de sensibilização nas escolas;
8- Sejam feitas campanhas informativas para os adultos;
9- Que seja feita fiscalização com rotinas alteradas, por toda a Freguesia e que sejam multados os prevaricadores.

Os Membros do PPD/PSD da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde

Isabel Lobo da Silva

Carlos Almeida

Quinta do Conde, 7 de Dezembro de 2017

Esta recomendação de ser remetida para:

Camara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Concelho

Assembleias de Freguesia do Concelho

Comunicação Social local e Regional

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO VII

SAUDAÇÃO

3 de Dezembro

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

A 14 de Outubro de 1992, o 37º plenário da Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução nº 47/3, convida todos os estados membros e as organizações envolvidas na problemática da deficiência, a intensificarem os seus esforços de forma eficaz e sustentada, com vista a melhorar a situação das pessoas com deficiência, proclamando o dia 3 de Dezembro como o "Dia Internacional da Pessoas com Deficiência".

Desde os tempos mais antigos que se encaram determinadas malformações físicas ou intelectuais como erros da natureza.

Existe, uma tendência de uniformização de normas e valores, que levam à discriminação de indivíduos com alguma deficiência ou incapacidade.

Presentemente ainda persiste o preconceito em relação às diferenças das pessoas com um determinado grau de deficiência ou incapacidade, que não lhes permite viver e actuar em pleno na sociedade, levando-as por vezes a situações de exclusão social e discriminação.

O meio laboral é uma das áreas onde a pessoa com deficiência ou incapacidade sente mais dificuldade e encontra mais obstáculos, quer de aceitação pelos seus pares, quer da falta de condições para os receber.

O trabalho é a base da economia e sua inserção no mercado de trabalho constitui um momento bastante importante para a participação activa na sociedade por parte das pessoas com deficiência ou incapacidade, criando condições para progredir nas relações sociais, desenvolvimento da identidade social, rendimento, padrões de consumo, reconhecimento social, participação cívica e política.

A realidade destas pessoas em Portugal está ainda longe do ratificado na Convenção Internacional, que determina que os países devem assegurar que as pessoas com deficiência escolham como, onde e com quem vivem, bem como os serviços e os apoios de que precisam.

Porém, aquilo que se verifica é que as pessoas com deficiência em Portugal não têm como ser autónomas e estão obrigadas ou a viver no seio da família,

caso esta tenha as condições económicas necessárias, ou a recorrer a instituições, que muitas vezes se resumem a lares de idosos.

No entanto, a legislação aprovada em Agosto deste ano, com a criação da Prestação Social de Inclusão e a criação do Modelo de Apoio à Vida Independente, ainda ficam longe daquilo que são as necessidades das pessoas com deficiência.

Todavia, a Associação Portuguesa de Deficientes classifica como "avanços positivos, mas insuficientes para promover a inclusão e a vida independente das pessoas com deficiência.

Contudo, as barreiras arquitectónicas subsistem no edificado nacional e um expressivo conjunto de edifícios, espaços e instalações continuam a não satisfazer as condições de acessibilidade a pessoas com deficiência. O Decreto-Lei nº163/2006, previa um prazo de 10 anos para que o edificado público anterior a 1993 se tornasse acessível a cidadãos com deficiência, data a partir da qual todos os edifícios que se encontrassem em incumprimento seriam obrigados a cumprir a lei ou pagariam multas.

Quanto ao ensino especial, a nova legislação aprovada em Agosto, prevê um reforço nos contratos-programa com instituições que prestam apoio ao ensino especial, não investindo no ensino inclusivo dentro das escolas do ensino regular, apetrechando-as de meios técnicos e logísticos para dar apoio às diferentes necessidades que estes alunos possam ter e inserindo-os, desde crianças na sociedade.

Declaração sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 9 de Dezembro de 1975

"Pessoas com deficiência têm o direito ...

ao respeito pela sua dignidade humana ...

aos mesmos direitos fundamentais que os concidadãos ...
a direitos civis e políticos iguais aos de outros seres humanos ...
a medidas destinadas a permitir-lhes a ser o mais auto-suficientes possível ...

a tratamento médico, psicológico e funcional [e]
a desenvolver suas capacidades e habilidades ao máximo [e]
apressar o processo de sua integração ou reintegração social ...

à segurança económica e social e a um nível de vida decente ...

de acordo com suas capacidades, a obter e manter o emprego ou se integrar numa ocupação útil, produtiva e remunerada e se filiar a sindicatos [e] a ter suas necessidades especiais levadas em consideração em todas as etapas do planeamento económico e social ...

a viver com suas famílias ou com pais adoptivos e a participar de todas as actividades criativas, recreativas e sociais [e não] serem submetidas, em relação à sua residência, a tratamento diferencial, além daquele exigido pela sua condição ...

[a] serem protegidas contra toda exploração, todos os regulamentos e todo tratamento abusivo, degradante ou de natureza discriminatória ...
[e] a beneficiarem de assistência legal qualificada quando tal assistência for indispensável para a própria protecção ou de seus bens ... "

É desta forma que a Bancada do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde saúda o dia 3 de Dezembro como o dia da Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

- Pugnando pelos direitos, liberdades e garantias das pessoas com deficiência ou incapacidade,
- Solidarizando-se pela igualdade de direitos,
- Repudiando a falta de dignidade a que estão sujeitos.

Os Membros do PPD/PSD da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde

Isabel Lobo da Silva

Carlos Almeida

Quinta do Conde, 7 de Dezembro de 2017

Esta saudação de ser remetida para:

Camara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Concelho

Assembleias de Freguesia do Concelho

Presidente da República

1º Ministro de Portugal

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Presidente da Assembleia da República

Grupos Parlamentares na Assembleia da República

Cercizimbra

AAJUDE Associação de Apoio à Juventude Deficiente

APD Associação Portuguesa de Deficientes

ACAPO Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal

APPACDM - Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa

APPC - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral

Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente

ACPDA - Associação do Cidadão Portador de Deficiência e Amigos

APPADM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos dos Deficientes do Montijo

ASBIHP - Associação "Spina Bifida e Hidrocefalia" de Portugal

Federação Portuguesa de Autismo

Cedema | Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos

Comunicação Social

APPDA

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO VIII

RECOMENDAÇÃO

PROTECÇÃO DE INCÊNDIOS

Os incêndios do verão de 2017 no Centro do País ficarão, para sempre, marcados a negro na nossa memória, deixando o país de luto e mergulhado numa profunda tristeza, perante tão aterradora fatalidade.

A perca de mais de cem vidas humanas, um número indefinido de feridos, animais, habitações, empresas, bens pessoais, alfaias agrícolas, culturas, bem como as nossas florestas e ecossistemas, têm custos incalculáveis para o nosso País e para as nossas comunidades atingidas pelo flagelo dos fogos florestais.

Presenciámos a aflição, o medo e a angústia das populações que choraram pelos seus entes queridos enquanto sofriam e combatiam a terrível ameaça das chamas às portas de suas casas, onde muitas delas, lamentavelmente, acabando em perda dos seus bens, do seu lar e da sua base de sustento.

O Concelho de Sesimbra não foi excepção e também sofreu incêndio, que felizmente não atingiu proporções dramáticas, mas que também poderia engrossar as listas mais negras deste ano, devido a existirem populações e habitações em meio rural circundadas por mato e árvores.

O ordenamento florestal não existe e são necessárias medidas rápidas para a sensibilidade que o tema dos incêndios merece. No entanto, é essencial o envolvimento das populações, com uma maior sensibilização para comportamentos de risco e com a intenção de diminuir o número de ignições.

Segundo a lei é obrigatório que haja 10 metros de distância entre as estradas e as árvores. E a distância entre árvores deve ser de 4 metros. Legislação sobre a sobre a limpeza e manutenção dos terrenos próximos de habitações ou estradas não falta. Mas o cumprimento falha e os desastres acontecem.

A Infra-estruturas de Portugal, que gere directamente uma rede com 13.500 km, garante que corta a vegetação uma vez por ano antes do período crítico dos incêndios, mas no nosso Concelho é uma situação que não se verifica!

Face ao exposto e tendo o Concelho de Sesimbra áreas significativas de floresta e ruralidade a Bancada do PPD/PSD, recomenda que até ao início da fase Charlie:

- A Camara Municipal de Sesimbra

1) Faça uma apresentação do plano de evacuação em caso incêndios no Concelho, a esta Assembleia de Freguesia;
2) Sejam verificadas todas as bocas-de-incêndio:
   a) Se estão em pleno funcionamento,
   b) Reparar as que necessitarem,
   c) Colocar onde ainda não existirem.
3) Proceda ao corte das árvores que ladeiam as estradas Municipais;
4) Exija à Infra-estruturas de Portugal o corte de árvores e mato junto às estradas da sua competência;
5) Seja criado um perímetro de segurança entre as localidades e a vegetação;
6) Limpe os terrenos que lhe pertencem;
7) Proceda á limpeza de terrenos baldios;
8) Interceda na limpeza dos terrenos particulares, cujos donos não acatem a ordem de limpeza e se faça cobrar por esse serviço;
9) Interceda na limpeza dos terrenos particulares, cujos donos não tenham possibilidades monetárias para o fazerem;
10) Promova acções de sensibilização junto das populações que visem a protecção dos incêndios, com especial atenção à realização de queimadas.

- Que os proprietários dos terrenos:

1) Sejam obrigados a criarem um perímetro de segurança nas suas habitações;
2) Limparem os seus terrenos de todo o material e vegetação combustível;

Os Membros do PPD/PSD da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde

Isabel Lobo da Silva

Carlos Almeida

Quinta do Conde, 7 de Dezembro de 2017

Esta recomendação de ser remetida para:

Camara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Concelho

Assembleias de Freguesia do Concelho

Comunicação Social Local e Regional

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO IX

SAUDAÇÃO

DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA A SIDA

1 de Dezembro

Em 1988, a Assembleia Geral da ONU manifestou a sua profunda preocupação pelo facto de a síndrome de imunodeficiência adquirida (SIDA) ter atingido as proporções de uma pandemia. Referindo que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarara 1 de Dezembro de 1988 Dia Mundial da Luta Contra a SIDA, a Assembleia salientou a importância de assinalar essa data de uma forma adequada pela resolução 43/15. Actualmente, mais de 41 milhões de pessoas são seropositivas ou sofrem de SIDA.

Ser portador do vírus VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana, é agora bastante diferente do que era há 20 ou 30 anos e apesar de não significar uma sentença de morte, o preconceito ainda cria bastantes obstáculos aos afectados.

Desde o início epidemia mais de 78 milhões de pessoas em todo o mundo foram infectadas pelo vírus e 35 milhões morreram de doenças relacionadas com a SIDA – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – até ao final do ano passado. Só em 2015 foram infectadas mais 2,1 milhões de pessoas, elevando o número de portadores do vírus no mundo a 36, 7 milhões. O número dos infectados que recebem tratamento regular atinge os 17 milhões, cerca de 46% do total dos infectados. O objectivo da Organização Mundial da Saúde é a erradicação do vírus até 2030, o que não será fácil, visto que existem países mais pobres que não têm forma nem de combater o vírus com a medicação adequada, nem de controlar o aparecimento de novos casos.

Até 2020, o Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/Sida (ONUSIDA) quer que 90 por cento das pessoas infectadas com sida em todo o mundo estejam devidamente diagnosticadas.

A esperança de vida para doentes com o Vírus de Imunodeficiência Humana (VIH) aumentou em cerca de dez anos para os homens e em cerca de nove anos para as mulheres. Estando previsto que os homens podem viver até aos 73 anos e as mulheres até aos 76 anos.

Em Portugal, cerca de 45.501 pessoas estão infectadas com o Vírus de Imunodeficiência Humana com 90,3% dos casos diagnosticadas, segundo os dados apresentados em Abril do corrente ano, pela coordenadora do Programa Nacional para a Infecção VIH, Sida e Tuberculose.

Em 2016 foram registados apenas mais 841 casos novos, o número mais baixo desde 2000, o que significa que em 16 anos a taxa de infectados desceu 73, 5%, sendo este um bom resultado no nosso País.

Estes números estão associados à descriminalização do consumo de drogas e aos programas de redução de riscos em toxicodependentes. Porém, ainda há muito por fazer de forma a baixar mais o número de infectados e contágios e investindo nas campanhas de testes rápidos por forma a despistar cada vez mais cedo os novos casos.

Em Portugal, a incidência da epidemia ainda é de 8,1 casos novos por 100 mil habitantes, sendo ainda mais alta do que a média europeia (6,3). E há mais pessoas infectadas que em 2015, sendo que quando são diagnosticadas já desenvolveram a doença. Em 2015 rondavam os 15,3% de infectados, aumentando em 2016 para 19,1%.

Os novos casos são na maioria heterossexuais (57%), que são infectados em média aos 41 anos de idade. Os homossexuais, cerca de 35% dos casos, são infectados mais cedo, aos 31 anos de idade. A epidemia atinge sobretudo os homens, 73% dos casos novos.

Para 2020, a ONUSIDA quer que, para além dos 90% de infectados estejam diagnosticados, que 90% dos diagnosticados estejam em tratamento e que 90% destes tenham uma carga viral indetectável, impedindo assim o contágio.

O Dia Mundial da Luta Contra a Sida celebra-se todos os anos no dia 1 de Dezembro, desde 1988. O objectivo desta jornada é, por uma lado, alertar para a pandemia causada pelo contágio do vírus e para os comportamentos de risco e, por outro, prestar homenagem às vítimas mortais da Sida.

É desta forma que a Bancada do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde saúda o dia 1 de Dezembro como o dia da Luta contra a Sida

1. Pugnando pelos direitos das pessoas portadoras da síndrome de imunodeficiência adquirida SIDA e Vírus de Imunodeficiência Humana VIH:
2. Solidarizando-se pela igualdade de direitos,
3. Repudiando a falta de oportunidades a que estão sujeitos,
4. Congratulando-se com todos aqueles que conseguiram ultrapassar a doença,

5. Prestando homenagem a todos aqueles que já sucumbiram, vítimas deste vírus.

Os Membros do PPD/PSD da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde

Isabel Lobo da Silva

Carlos Almeida

Quinta do Conde, 7 de Dezembro de 2017

Esta saudação de ser remetida para:

Camara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Concelho

Assembleias de Freguesia do Concelho

Presidente da República

1º Ministro de Portugal

Presidente da Assembleia da República

Grupos Parlamentares na Assembleia da República

SOL-Associação de Apoio às Crianças Infectadas pelo Vírus da Sida

Abraço-associação Apoio Doentes Hiv-sida

SER+ Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida

A Alternativa Positiva-associação De Informação E Apoio Sobre A Sida

Liga Portuguesa Contra a Sida

Associação Positivo

Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA e Tuberculose do SNS

Associação Portuguesa para o Estudo Clínico da SIDA (APECS)

Comunicação Social Local e Regional.

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO X

SAUDAÇÃO

25 de Novembro

Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

A Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Dezembro de 1993, através da resolução n.º 48/104, criou a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, que afirma que a violência contra as mulheres constitui uma violação dos seus direitos e liberdades fundamentais, bem como uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres.

A 17 de Dezembro de 1999, através da resolução n.º 54/134, o mesmo Órgão viria a instituir o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. A data é assinalada desde 1981, em homenagem às irmãs Mirabal, também conhecidas como Las Mariposas, activistas políticas brutalmente assassinadas pelo regime de Rafael Leónidas Trujillo de Molina, em 1969, na República Dominicana.

A comemoração do 25 de Novembro serve o intento de homenagear todas as mulheres vítimas de violência de género e salienta a importância da luta pelos Direitos das Mulheres, revelando as muitas evidências e discriminações a que continuam sujeitas e que afectam directamente o seu acesso a direitos e a oportunidades iguais.

Em Portugal, como aliás no resto da Europa, a feminização da pobreza está ligada ao aumento do número de mulheres em situação de sem abrigo que é muitas vezes o fim de linha de um processo de marginalização social.

As mulheres continuam a ser discriminadas em contexto de trabalho, existindo ainda uma diferença salarial entre os sexos que é a mais elevada da Europa, na ordem dos 13%.

Um estudo sobre o Assédio sexual e moral em local de trabalho em Portugal, realizado em 2016 mostra que 14.4% das mulheres já sofreu, pelo menos uma vez, assédio sexual.

Já em contexto familiar ou de intimidade, foram apresentadas 6.595 participações às forças policiais portuguesas em 2015. 84.6% foram efectuadas por vítimas do sexo feminino, onde 86.9% dos denunciados eram do sexo masculino, 15% das vítimas tinham idades inferiores a 25 anos e 74% entre os 25 e os 54 anos.

Segundo o Observatório das Mulheres Assassinadas da UMAR, de 2004 a 2016 foram vítimas de femicídio em Portugal 450 mulheres. Em 2016, 22 mulheres foram assassinadas e 31 mulheres foram vítimas de tentativas de femicídio. 87% das mulheres assassinadas foram-no pelos parceiros com quem mantinham ou tinham mantido no passado relações de intimidade. Destas, 35% já se encontravam separadas dos homicidas. A maioria foi assassinada em casa (62%).

O Relatório Anual de Segurança Interna Portuguesa, através do Ministério Público, que revelou as estatísticas relativas ao ano de 2016, em que cerca de 80% das pessoas que reportaram ser vítimas de violência doméstica eram mulheres

Dados de 2015 da Organização das Nações Unidas apontam para que 35% das mulheres em todo o mundo tenham sido alvo de violência doméstica ou sexual em algum momento das suas vidas.

Já sobre a União Europeia é avançada uma estatística, de 2014, que quantifica em 43% as mulheres que sofreram alguma forma de violência psicológica por parte de um parceiro íntimo.

Os principais crimes praticados contra as mulheres englobam a violência doméstica, tráfico de seres humanos, violação e outras agressões sexuais, casamento forçado, mutilação genital feminina ou assédio sexual.

O dia internacional para a eliminação da violência contra as mulheres foi assinalado no dia 25 de Novembro, sendo que em Portugal o mote da campanha, promovida pela secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, é #NemMais1MinutodeSilêncio.

Para além da Secretaria de Estado, esta campanha junta a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Ministério Público, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, a União das Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), o Movimento Democrático de Mulheres, a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, a Capazes, a Associação de Mulheres contra a Violência e a Liga Portuguesa de Futebol.

Há, como se constata, razões de sobra que justificam que este dia não seja mais um no calendário. Enquanto a igualdade for uma miragem é imperativo que o 25 de Novembro nos empurre para a mudança.

E desta forma que a Bancada do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde saúda o dia 25 de Novembro como o dia da Eliminação da Violência contra as Mulheres

Pugnando pela igualdade de género,

Solidarizando-se com todas as mulheres,

Recriminando todo tipo de agressões.

Os Membros do PPD/PSD da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde

Isabel Lobo da Silva

Carlos Almeida

Quinta do Conde, 7 de Dezembro de 2017

Esta saudação deve ser remetida para:

Camara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Concelho

Assembleias de Freguesia do Concelho

Presidente da República

1º Ministro de Portugal

Presidente da Assembleia da República

Grupos Parlamentares na Assembleia da República

Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Ministério Público

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Movimento Democrático de Mulheres

Associação Portuguesa de Mulheres Juristas

Capazes

Associação de Mulheres contra a Violência

Movimento das Mulheres Social-Democratas

Liga Portuguesa de Futebol

Comunicação Social

Recomendação

Recolha da Publicidade Eleitoral

Passados mais de 2 meses das eleições Autárquicas, continuamos a verificar que ainda estão colocados cartazes/outdoors de alguns partidos participantes nas referidas eleições, nomeadamente da Coligação CDU (PCP-PEV), Coligação Mais Sesimbra (PSD/CDS) e BE.

A manutenção deste tipo de propaganda, passados tanos dias do referido ato eleitoral em nada dignificam o Concelho, porque para além da imagem de desleixo, alguns já se encontram decolados, outros são barreiras à mobilidade das pessoas.

Neste sentido, os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia de Freguesia, vem junto do executivo recomendar a recolha dos mesmos quer seja por meios próprios ou através de solicitação junto da Câmara Municipal.

Aproveitamos ainda a oportunidade, para recomendar que com a maior brevidade possível seja criado um regulamento de afixação de campanha política partidária, tendo em vista a "anarquia" existente atualmente na afixação de campanha partidária e que em nada dignificam um Concelho que se intitula virado para o Turismo.

Os eleitos do Partido Socialista

ANEXO 12

Revisida a 1/03/2018

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, para 2018

O Orçamento hoje apresentado é o documento estratégico de maior importância para a Freguesia da Quinta do Conde.

Poder-se á afirmar que este orçamento é o possível devido à falta de actualização dos impostos do Estado e às transferências incorrectas do IMI, para Junta de Freguesia.

Se olharmos para a diferença de pessoas recenseadas, 21 977, com o número real de habitantes na Quinta do Conde, temos noção que a lacuna desses valores ainda é mais significativa.

Por esse motivo e cada vez mais o recenseamento é uma necessidade básica para a evolução da Freguesia, quer a nível orçamental, quer na colocação de novos serviços públicos.

Com um orçamento de 454 374,84€, onde mais de 50% são despesas com pessoal, não serão possíveis grandes investimentos numa Freguesia com a dimensão da Quinta do Conde.

No entanto advertimos, que antes de ser iniciada qualquer obra nova que esteja proposta no Plano de Actividades, a Junta de Freguesia reveja todo o património e proceda a todas as reparações que eventualmente tenham surgido.

Em relação ao Plano de Actividades é abrangente nos vários objectivos a que se propõe e verificamos com agrado que muitos deles fazem parte do programa eleitoral do PPD/PSD.

Os casos da educação, saúde, serviços públicos, segurança, cultura, acção Social e transportes continuam aquém do espectável para uma Freguesia com o crescimento que a Quinta se deparou nos últimos 20 anos.

A escola secundária, pertence a uma luta com mais de 15 anos, não existindo ainda qualquer perspectiva da sua construção.

O Centro de Saúde, aquando da sua inauguração, já não respondia às necessidades.

Uma Loja do Cidadão ou equivalente, é uma necessidade básica para os fregueses da Quinta do Conde.

A falta de condições do quartel e efectivos da GNR, também é uma questão relevante e prioritária para a segurança dos Quinta Condenses.

A ausência de um Cento Cultural, não permite a realização condigna de eventos culturais ou até mesmo a realização das cerimónias do aniversário da Freguesia.

Um Lar para os mais idosos e o Centro de actividades ocupacionais e lar residencial da Cercizimbra, são dois equipamentos essenciais, não existindo nenhum espaço comparável na Freguesia.

A carência de uma rede de transportes urbanos, limita a deslocação da população da Freguesia.

No entanto, é com agrado que verificamos que este Plano de Actividades, contém vários objectivos, nos quais o PPD/PSD se revê.

É um facto, a dinâmica e a intenção da Junta de Freguesia interceder nestes parâmetros junto das entidades competentes, quer Municipais, quer do Governo Central.

Os Membros eleitos do PPD/PSD votam este Plano de Actividades e Orçamento para 2018 favoravelmente, porque reconhecem que existem muitos objectivos que constam do seu programa eleitoral e que comtemplam várias propostas apresentadas pela Vogal da Junta de Freguesia Teresa Lourenço, também do PPD/PSD.

Os Membros da Bancada do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde

Isabel Lobo da Silva

Carlos Almeida

Quinta do Conde, 7 de Dezembro de 2017

Esta recomendação de ser remetida para:

Camara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Concelho

Assembleias de Freguesia do Concelho

Comunicação Social Local e Regional

Documentos Apreciados
no
Período Antes da Ordem do Dia

Aprovados
pela

Assembleia de Freguesia
da
Quinta do Conde

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE
Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75
Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt

VOTO DE PESAR
Tragédia dos Incêndios de 15 e 16 de Outubro

Perante a tragédia ocorrida com os incêndios florestais de 15 e 16 de outubro, que mais uma vez atingiram o nosso país, as nossas palavras são de pesar e solidariedade para com as vítimas, suas famílias e todos aqueles que no terreno deram combate aos incêndios e continuam a dar apoio às vítimas e a procurar minimizar o sofrimento de quem foi atingido pela tragédia.

Às populações, aos bombeiros, forças armadas, serviços e forças de segurança, serviços de saúde e de segurança social, estruturas públicas, associativas e de solidariedade que estiveram envolvidas no combate aos incêndios e no apoio às vítimas, a todos uma palavra do nosso reconhecimento e solidariedade pela sua ação bondosa e dedicada.
Às consequências e proporções destes incêndios e a catástrofe que provocaram soma-se a desgraça de dimensões inéditas ocorrida em junho, com o incêndio de Pedrógão Grande.

É fundamental dar uma resposta rápida e eficaz às vítimas, esclarecer todas as circunstâncias em que os incêndios ocorreram e apurar as responsabilidades criminais que possam existir.

A situação vivida este ano com a dimensão trágica e brutal dos incêndios florestais é a consequência de décadas de política desgovernada na vertente rural, na agricultura, na floresta, no abandono do interior.

A desertificação económica e humana de vastos territórios, pela liquidação de milhares de explorações agroflorestais; a falta de rentabilidade económica e a desenfreada expansão do eucalipto; o desordenamento florestal e a falta de cumprimento mínimo da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégia Nacional das Florestas e do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios – ao nível do cadastro, do número de equipas de sapadores, da liquidação dos guardas florestais, das redes de gestão de combustível e outras infraestruturas; deficiências e carências do dispositivo de combate aos fogos, tudo isso e muito mais, não caíram do céu ou são fruto do acaso. São a pesada fatura dessas políticas. Das políticas agroflorestais, do encerramento e degradação de serviços públicos, entre os quais os do Ministério da Agricultura virados para a floresta; dos monopólios da madeira e cortiça; das políticas de restrições orçamentais sujeitas ao Pacto de Estabilidade e Crescimento e à União Europeia.

É imprescindível reverter as opções de décadas de erros dos sucessivos governos, que acumularam na floresta portuguesa os problemas que estão na origem de uma tragédia desta dimensão.

Há que concretizar as medidas que há muito estão identificadas como necessárias ao ordenamento da floresta e à prevenção dos fogos florestais, não com a aprovação de mais leis mas com a dotação dos meios orçamentais necessários, ao cumprimento daquelas que já existem.

Impõe-se reforçar o Estado onde ele foi desmantelado ou reduzido a mínimos, impõe-se reforçar os serviços públicos e o apoio aos setores produtivos para garantir a fixação das populações e a ocupação do interior, contrariando as lógicas de desertificação e abandono do território e de isolamento das populações.

Impõe-se defender *a população* e o desenvolvimento do país perante os critérios que a União Europeia nos impõe, relativos ao decréscimo da agricultura e pecuária ou reduções de défice incompatíveis com as nossas necessidades.

A Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, reunida em sessão ordinária, no dia 7 de dezembro de 2017, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelas vítimas das tragédias dos fogos florestais dos passados dias 15 e 16 de outubro e solidarizar-se com todas as campanhas de apoio a estas vítimas, bem como a todas as medidas de indemnização e reposição do equilíbrio social e ambiental das zonas afetadas.

Dar conhecimento:

- Corporações Bombeiros e municípios das zonas afetadas
- Bombeiros Voluntários de Sesimbra
- Liga dos Bombeiros Portugueses
- Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias de freguesia do concelho de Sesimbra
- Comunicação social local e regional.

Quinta do Conde,7 de dezembro de 2017

VOTO DE LOUVOR

Às Corporações de Bombeiros que lutaram contra o flagelo dos incêndios

VIDA POR VIDA

O nosso país assistiu este verão a uma devastação arrasadora provocada pelos incêndios.

Esta catástrofe que ceifou mais de cem vidas e um número indefinido de feridos, habitações, empresas, bens pessoais, alfaias agrícolas, culturas, bem como as nossas florestas e ecossistemas.

Segundo dados da Proteção Civil só este ano arderam 225.447 hectares de floresta, um valor inferior ao calculado pelo Sistema do Centro de Investigação Comum da Comissão Europeia, que regista 316.100 hectares.

Na frente desta batalha, lutaram arduamente Homens e Mulheres, Soldados da Paz, que dedicam a sua Vida em prol do Outro, ultrapassando todos os seus limites físicos e psicológicos, garantindo a segurança das pessoas e bens, sem olhar ao perigo e sem descanso.

Os Bombeiros Portugueses, na sua maioria Voluntários, detêm um espírito de dedicação, solidariedade e altruísmo, sacrificando sempre as suas vidas e as suas famílias.

Apesar de já ter passado algum tempo após os incêndios deste verão a Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde vem desta forma agradecer profundamente aos Bombeiros Portugueses pela luta desigual que travaram nos incêndios deste verão de 2017.

E assim, serve o presente Voto de Louvor para agradecer e evidenciar as qualidades morais e pessoais destes Homens e Mulheres que sem medo combateram os incêndios no nosso País, destacando a Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra.

Os Membros da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde.

Quinta do Conde, 7 de dezembro de 2017

Este Voto de Louvor deve ser remetido para:

- Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra;
- Todas as Corporações de Bombeiros das áreas afetadas;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Associação Nacional de Bombeiros Profissionais;
- Câmara Municipal de Sesimbra;
- Assembleia Municipal de Sesimbra;
- Juntas de Freguesia do Concelho;
- Assembleias de Freguesia do Concelho;
- Comunicação Social Local e Regional

MOÇÃO

Olhar para a Quinta do Conde

A população da Quinta do Conde vê arrastar de ano para ano a resolução de problemas básicos, condizentes com um aglomerado populacional com mais de trinta mil habitantes.

À construção da Escola Secundária, do Lar da 3ª idade, do Centro Saúde, do Quartel para a GNR, soma-se a injustiça duma lei de finanças locais que prejudica como nenhuma outra em Portugal, a Junta de Freguesia da Quinta do Conde.

O processo de edificação da Escola Secundária, necessidade emergente no final dos anos noventa, inscrita na Carta Educativa do Concelho de Sesimbra, homologada pela Ministra da Educação em maio de 2007, conhece vicissitudes cuja singularidade é ofuscada por outras necessidades locais. Os compromissos não cumpridos da Parque Escolar E.P., uma petição rejeitada na Assembleia da República a pretexto da crise, outra aprovada sem qualquer voto contra, mas que por inércia, cativação ou qualquer outro motivo continua sem sair do papel.

A construção do Lar da terceira Idade, génese do Centro Comunitário da Quinta do Conde, conhece, também nas últimas duas décadas, um rol imenso de expetativas goradas, a última das quais criada com a aprovação na Assembleia da República, da resolução 8/2016. Os quintacondenses idosos, a memória dos que já partiram sem fruir deste necessário equipamento, bem como o investimento da Instituição nos inúmeros projetos concebidos merecia mais respeito por parte do Governo.

O compromisso político de um Centro de Saúde na Quinta do Conde foi assumido por Cavaco Silva em 1991. O projeto completo para a sua edificação foi executado em 2002 e previa dois pisos. No final de 2005, a equipa do Ministério da Saúde, a mesma que havia executado o projeto, resolveu baralhar, reduzindo para um piso o edifício, a pretexto da defesa de equipamentos mais pequenos e mais próximos. Em 2012, quando foi inaugurado, foram as autoridades de saúde a reconhecer que o edifício era insuficiente. Torna-se imperioso encontrar solução que proporcione a prestação de cuidados de saúde primários aos quintacondenses em tempo útil e isso requer instalações adequadas.

O posto local da GNR funciona desde 1988 numa vivenda sem as necessárias condições para este fim. Para resolver o problema o Governo inscreveu, ainda nos anos noventa do século passado, verba no PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) para a construção do Quartel da GNR na Quinta do Conde. Hoje justifica-se como nunca, a construção do Quartel para albergar os efetivos necessários a segurança dos mais de 30 mil habitantes da Quinta do Conde.

A lei das finanças locais em vigor (73/2013, de 3 de setembro) ignora, tal como as anteriores, o acelerado crescimento demográfico da Quinta do Conde e condiciona a evolução da participação da Quinta do Conde no Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) ao máximo de 5% por ano. Todavia, muito mais grave, tem sido a não aplicação da lei e em consequência, crescimentos

negativos, ou crescimentos positivos igualitários, abaixo dos 5% da Lei. A Freguesia da Quinta do Conde é, destacadamente, aquela que em Portugal menos recebe do FFF por habitante.

Estimamos em quase 200 mil euros o valor da verba que a cada ano é sonegada à Freguesia da Quinta do Conde, processo que continua a agravar-se.

Assim, os eleitos da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde reunidos em sessão ordinária dia 7 de dezembro de 2017 deliberam:

1. Solicitar ao Governo que através do Ministério da Educação que seja aprovado o financiamento para a construção da Escola Secundaria da Quinta do Conde.
2. Solicitar ao Governo que através da Segurança Social a aprovação do projeto e do respetivo financiamento para a construção do Lar de Idosos do Centro Comunitário da Quinta do Conde.
3. Solicitar ao Governo através do Ministério da Saúde a edificação do segundo Centro de Saúde da Quinta do Conde.
4. Solicitar ao Governo que através do Ministério da Administração Interna que financie o compromisso já assumido para a construção do "Quartel da GNR da Quinta do Conde".
5. Solicitar ao Governo através do Ministério da Administração Interna a revisão da lei das finanças locais e, no imediato, conclusão do processo de classificação das freguesias que proporcione o cumprimento da Lei.

Quinta do Conde, 7 de dezembro de 2017

Dar conhecimento:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Presidente da Assembleia da República
- Ministro da Educação
- Ministro do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
- Ministro da Saúde
- Ministro da Administração Interna
- Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Comunicação Social Local e Regional.

VOTO DE BOAS FESTAS

Chegou o Natal, época de reflexão e encanto. É tempo de aproveitar com toda intensidade esta data tão mágica e tão intensa. Sente-se a alegria no ar e o amor no coração das pessoas.

O Natal é a ternura do passado, o valor do presente e a esperança do futuro.
Um ano não é feito apenas de dias, semanas e meses, mas da colaboração de todos aqueles que estão empenhados no sucesso de uma ideia, de um objetivo ou de uma concretização.
O ano é feito de Pessoas, Instituições, Autarquias, Associações, Colaboradores e Empresas que em conjunto dinamizam a Quinta do Conde.

Mais um ano termina e mais um ciclo se fecha. Esta é a altura de fazer uma retrospetiva, rever os planos que foram traçados, o caminho que foi percorrido e os objetivos alcançados.

É tempo também de olhar para a frente, refazer planos, vislumbrar novos horizontes, projetar outros desafios, alcançar todas as oportunidades e abrir o coração para sonhar.

Os Membros da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, assinalando esta quadra festiva que se aproxima, endereçam a todos os habitantes, Instituições, Autarquias, Associações, Colaboradores e Empresas da Quinta do Conde um voto de um Santo Natal e de um ano 2018 repleto de sucessos.

Quinta do Conde, 7 de dezembro de 2017

Este Voto de Boas Festas deve ser remetido para:

Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Câmara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Castelo e Santiago

Assembleias de Freguesia do Castelo e Santiago

Todas as Instituições de Solidariedade Social da Freguesia

Movimento Associativo da Quinta do Conde

A todos os colaboradores da Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Aos colaboradores da Câmara Municipal de Sesimbra em funções na Quinta do Conde

Comunicação Social Local e Regional.

Moção
Pela Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde

A Freguesia da Quinta do Conde no concelho de Sesimbra, teve um crescimento populacional acentuado nas últimas décadas.

Tendo em conta a atual oferta ao nível do ensino secundário no concelho, o Município de Sesimbra disponibilizou à vários anos um terreno para a construção da referida escola e o Ministério da Educação deu início ao processo da construção da Escola Secundária da Quinta do Conde, encontrando-se o projeto adjudicado.

As dificuldades que o País atravessou no período de 2011 a 2015 não eram compatíveis com a manutenção do processo que a Parque Escolar tinha em curso, sendo que a suspensão da construção da Escola Secundária da Quinta do Conde foi considerada como temporária e devidamente justificada pelo grave contexto económico – financeiro em que o país se encontrava.

O compromisso e as promessas da Empresa Parque Escolar, provenientes do Governo, alicerçavam-se em projetos megalómanos que, por si só, delapidaram os dinheiros públicos e inviabilizaram mais reabilitações do parque escolar, bem como a construção de novas escolas, tal como a Escola Secundária da Quinta do Conde.

O desastre do Parque Escolar traduziu-se para o Estado numa dívida de médio e longo prazo que atingiu os 1.150 milhões de euros em 2011.

Independentemente do Governo, o PPD/PSD do Concelho de Sesimbra sempre defendeu que fossem desenvolvidos todos os esforços para que, assim que a conjuntura económica o permitisse e fosse ultrapassada a rutura financeira, o Ministério da Educação ou a Empresa Parque Escolar, avançassem com a construção da Escola Secundária da Quinta do Conde.

Responsáveis e dirigentes políticos do Partido Socialista, a nível local, distrital e nacional, sempre contestaram a suspensão da construção da escola, afirmando que quando chegassem ao Governo, era a prioridade das prioridades e a escola iria ser imediatamente construída.

A 11 de Fevereiro de 2016, o Parlamento aprovou quatro projetos de resolução dos partidos que sustentam o Governo (PS,BE,PCP e PEV), para a construção urgente da Escola Secundária da Quinta do Conde.

A própria bancada do PS na Assembleia da República aquando desta discussão, defendia de forma entusiástica a construção imediata da escola.

Dizia então o seu Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

O PS defende, sem prejuízo dos restantes equipamentos que estão no território, a contemplação de construção da Escola Secundária da Quinta do Conde e, ao contrário daquilo que o PSD/CDS fizeram nos últimos 4 anos, defenderemos o Serviço Nacional de Educação até ao limite das nossas forças.

Passou -se mais de um ano desta discussão e o início da construção da escola contínua sem prazo à vista.

Apesar de todas as promessas feitas, a resposta do Ministério da Educação relativamente à construção é que afinal é necessário um estudo de rede que apure determinados parâmetros para ver se faz sentido ou não a construção de uma nova escola.

Ou seja, após muitos anos de promessas e após 2 anos de governação socialista, o Governo PS dá o dito por não dito e mais um ano não contempla no seu orçamento de Estado de 2018 qualquer verba para a construção da Escola Secundária da Quinta do Conde.

Ou seja palavra dada é não é palavra honrada.

Assim, tendo em consideração que a última Moção apresentada pelo PPD/PSD sobre a Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde nesta Assembleia de Freguesia e aprovada por maioria não obteve qualquer esclarecimento por parte do Ministério da Educação, os membros da Assembleia de Freguesia solicitam novamente ao Ministério da Educação:

1. Tendo em conta que a construção da nova escola já tinha ido a concurso no anterior Governo PS, não foram feitos estudos?
2. A existirem estudos, porque é que o Ministério da Educação não deu imediatamente início ao processo de construção da Escola?
3. Porque é que o Ministério da Educação afirma que vão ter que ser feitos novos estudos de rede e de articulação com a rede de transportes, se esses estudos já tinham sido feitos?
4. Na sequência do prometido pelo PS e pelo Governo, vai ou não a Escola Secundária da Quinta do Conde ser construída?
5. Para quando o início do processo de construção?
6. Qual a data prevista para a sua conclusão?

Quinta do Conde, 7 de Dezembro de 2017

Dar conhecimento:

Presidente da República

Primeiro-ministro

Ministro da Educação

Grupos Parlamentares da Assembleia da República

Associações de Pais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra

Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra

Associações de Estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra

Câmara Municipal de Sesimbra

Juntas e Assembleias de Freguesias do Concelho

Comunicação Social Local e Regional.

RECOMENDAÇÃO

Recolha de lixo

Todos sabemos que os serviços de recolha de lixo, monos, verdes, restos de obras, lavagem de contentores e a limpeza das ruas na Quinta do Conde têm-se degradado ao longo dos anos.

É comum depararmo-nos com amontoados de mobiliário velho, eletrodomésticos, restos de lixo retirados dos jardins, nos lotes também abandonados na nossa Vila.

Igualmente, já se tornou num hábito, os contentores estarem cheios e com montes de sacos em seu redor, o que leva que animais de vadios rompam os mesmos e espalhem o lixo nas ruas.

Não obstante, de não existir lavagem e desinfecção aos contentores, assim como o seu perímetro, criando mau cheiro e dando oportunidade ao aparecimento de pragas e bicharada, que podem ser veículos rápidos de propagação de doenças, tornando-se num caso de saúde pública.

As ruas não são limpas e o lixo vai-se acumulando.

Para além dos pontos de reciclagem também não serem suficientes e não serem despejados com mais frequência.

Também é do conhecimento geral a falta de sensibilidade de certos munícipes que não respeitam o local onde vivem e não têm pudor de colocar os seus lixos em qualquer parte.

Porém, existe uma necessidade urgente de modificar esta situação que em nada abona a nossa Freguesia. A acumulação de lixo nas ruas, nos contentores e pontos de reciclagem tornou-se numa paisagem degradante e habitual na nossa Vila.

É certo que a Autarquia colocou um ponto de recolha de monos e verdes na Quinta do Conde, porém, a solução não é suficiente, devido à imensa extensão da Freguesia, em que muitos munícipes têm constrangimentos relativamente ao transporte.

"Os REMOVE são pontos de deposição temporária de resíduos, onde podem ser depositados resíduos verdes e monos (excepto electrodomésticos).

Os pontos, que se situam no Zambujal, Lagoa de Albufeira e Quinta do Conde, proporcionam aos munícipes alternativas de proximidade para o encaminhamento correto destes resíduos, que são cada vez mais frequentes no município.

No REMOVE não podem ser colocados resíduos eléctricos e electrónicos nem resíduos de construção e demolição, muitas vezes denominados de entulho.

Os resíduos eléctricos e electrónicos devem ser entregues na Estação de Transferência, no Cabedal.

Os resíduos de construção e demolição devem ser colocados em sacos que podem ser solicitados à autarquia, ou entregues no aterro Sanitário de Palmela.

O que pode depositar no REMOVE

Mobiliário e resíduos verdes resultantes da limpeza de hortas e jardins.

O que não pode depositar no REMOVE

Electrodomésticos e resíduos provenientes de construções e demolições."

Também estão colocados nos contentores do lixo, autocolantes com dias de recolha dos monos e derivados, todavia, as datas não são cumpridas e mais uma vez a acumulação continua.

Os munícipes pagam os seus impostos e reclamam, com toda a razão, a limpeza das suas ruas! É questão de saúde pública!

Face ao exposto e tendo a freguesia da Quinta do Conde uma extensão de 14,22 Km2, divida por várias zonas: Conde 1, 2 e 3, Boa Água 1 e 3, Fontainhas, Courelas da Brava e Casal do Sapo e com cerca de 30000 habitantes, a Assembleia de Freguesia reunida em sessão ordinária, em 7 de dezembro de 2017 recomenda que a Câmara Municipal de Sesimbra:

1. Faça a recolha dos resíduos sólidos urbanos com mais frequência;
2. A lavagem e desinfeção dos contentores, assim como o seu perímetro sejam efetuadas com regularidade;
3. A limpeza das ruas seja mais intensiva;
4. A recolha imediata de todos os monos, verdes e restos de obras;
5. Sejam colocados mais contentores nas áreas mais populacionais;
6. Sejam colocados mais ecopontos e oleões;
7. Sejam reforçadas as campanhas de sensibilização nas escolas;
8. Sejam feitas campanhas informativas para os adultos;
9. Seja feita fiscalização com rotinas alteradas, por toda a Freguesia e que sejam multados os prevaricadores.

Quinta do Conde, 7 de dezembro de 2017

Esta recomendação deve ser remetida para:

Câmara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Concelho

Assembleias de Freguesia do Concelho

Comunicação Social local e Regional

SAUDAÇÃO

3 de Dezembro

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

A 14 de Outubro de 1992, o 37º plenário da Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução nº 47/3, convida todos os estados membros e as organizações envolvidas na problemática da deficiência, a intensificarem os seus esforços de forma eficaz e sustentada, com vista a melhorar a situação das pessoas com deficiência, proclamando o dia 3 de Dezembro como o "Dia Internacional da Pessoa com Deficiência".

Desde os tempos mais antigos que se encaram determinadas malformações físicas ou intelectuais como erros da natureza. Existe, uma tendência de uniformização de normas e valores, que levam à discriminação de indivíduos com alguma deficiência ou incapacidade.

Presentemente ainda persiste o preconceito em relação às diferenças das pessoas com um determinado grau de deficiência ou incapacidade, que não lhes permite viver e atuar em pleno na sociedade, levando-as por vezes a situações de exclusão social e discriminação.

O meio laboral é uma das áreas onde a pessoa com deficiência ou incapacidade sente mais dificuldade e encontra mais obstáculos, quer de aceitação pelos seus pares, quer da falta de condições para os receber.

O trabalho é a base da economia e sua inserção no mercado de trabalho constitui um momento bastante importante para a participação ativa na sociedade por parte das pessoas com deficiência ou incapacidade, criando condições para progredir nas relações sociais, desenvolvimento da identidade social, rendimento, padrões de consumo, reconhecimento social, participação cívica e política.

A realidade destas pessoas em Portugal está ainda longe do ratificado na Convenção Internacional, que determina que os países devem assegurar que as pessoas com deficiência escolham como, onde e com quem vivem, bem como os serviços e os apoios de que precisam.

Porém, aquilo que se verifica é que as pessoas com deficiência em Portugal não têm como ser autónomas e estão obrigadas ou a viver no seio da família, caso esta tenha as condições económicas necessárias, ou a recorrer a instituições, que muitas vezes se resumem a lares de idosos.

No entanto, a legislação aprovada em agosto deste ano, com a criação da Prestação Social de Inclusão e a criação do Modelo de Apoio à Vida Independente, ainda ficam longe daquilo que são as necessidades das pessoas com deficiência.

Todavia, a Associação Portuguesa de Deficientes classifica como "avanços positivos, mas insuficientes para promover a inclusão e a vida independente das pessoas com deficiência.

Contudo, as barreiras arquitetónicas subsistem no edificado nacional e um expressivo conjunto de edifícios, espaços e instalações continuam a não satisfazer as condições de acessibilidade a pessoas com deficiência. O Decreto-Lei nº163/2006, previa um prazo de 10 anos para que o edificado público anterior a 1993 se tornasse acessível a cidadãos com deficiência, data a partir da qual todos os edifícios que se encontrassem em incumprimento seriam obrigados a cumprir a lei ou pagariam multas.

Quanto ao ensino especial, a nova legislação aprovada em agosto, prevê um reforço nos contrato-programa com instituições que prestam apoio ao ensino especial, não investindo no ensino inclusivo dentro das escolas do ensino regular, apetrechando-as de meios técnicos e logísticos para dar apoio às diferentes necessidades que estes alunos possam ter e inserindo-os, desde crianças na sociedade.

Declaração sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 9 de Dezembro de 1975 - "Pessoas com deficiência têm o direito... ao respeito pela sua dignidade humana... aos mesmos direitos fundamentais que os concidadãos... a direitos civis e políticos iguais aos de outros seres humanos... a medidas destinadas a permitir-lhes a ser o mais auto-suficientes possível ...a tratamento médico, psicológico e funcional, a desenvolver suas capacidades e habilidades ao máximo e apressar o processo de sua integração ou reintegração social ...à segurança económica e social e a um nível de vida decente ...De acordo com suas capacidades, a obter e manter o emprego ou se integrar numa ocupação útil, produtiva e remunerada e se filiar a sindicatos e a ter suas necessidades especiais levadas em consideração em todas as etapas do planeamento económico e social ... a viver com suas famílias ou com pais adoptivos e a participar de todas as actividades criativas, recreativas e sociais [e não] serem submetidas, em relação à sua residência, a tratamento diferencial, além daquele exigido pela sua condição ... a serem protegidas contra toda exploração, todos os regulamentos e

todo tratamento abusivo, degradante ou de natureza discriminatória...e a beneficiarem de assistência legal qualificada quando tal assistência for indispensável para a própria protecção ou de seus bens ..."

É desta forma que a Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, reunida em sessão ordinária no dia 7 de dezembro de 2017, saúda o dia 3 de Dezembro como o **Dia Internacional das Pessoas com Deficiência:**

1. Pugnando pelos direitos, liberdades e garantias das pessoas com deficiência ou incapacidade;
2. Solidarizando-se pela igualdade de direitos;
3. Repudiando a falta de dignidade a que estão sujeitos.

Quinta do Conde, 7 de dezembro de 2017

Esta saudação deve ser remetida para:

Câmara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Concelho

Assembleias de Freguesia do Concelho

Presidente da República

Primeiro-ministro de Portugal

Presidente da Assembleia da República

Grupos Parlamentares na Assembleia da República

Cercizimbra

AAJUDE Associação de Apoio à Juventude Deficiente

APD Associação Portuguesa de Deficientes

ACAPO Associação de Cegos e Ambliopes de Portugal

APPACDM - Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa

APPC - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral

Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente

ACPDA - Associação do Cidadão Portador de Deficiência e Amigos

APPADM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos dos Deficientes do Montijo

ASBIHP - Associação "Spina Bifida e Hidrocefalia" de Portugal

Federação Portuguesa de Autismo

Cedema | Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos

APPDA - Setúbal

Comunicação Social

RECOMENDAÇÃO
PROTEÇÃO DE INCÊNDIOS

Os incêndios do verão de 2017 no centro do país ficarão, para sempre, marcados a negro na nossa memória, deixando o país de luto e mergulhado numa profunda tristeza, perante tão aterradora fatalidade.

A perca de mais de cem vidas humanas, um número indefinido de feridos, animais, habitações, empresas, bens pessoais, alfaias agrícolas, culturas, bem como as nossas florestas e ecossistemas, têm custos incalculáveis para o nosso País e para as nossas comunidades atingidas pelo flagelo dos fogos florestais.

Presenciámos a aflição, o medo e a angústia das populações que choraram pelos seus entes queridos enquanto sofriam e combatiam a terrível ameaça das chamas às portas de suas casas, onde muitas delas, lamentavelmente, acabando em perda dos seus bens, do seu lar e da sua base de sustento.

O Concelho de Sesimbra não foi excepção e também sofreu incêndio, que felizmente não atingiu proporções dramáticas, mas que também poderia engrossar as listas mais negras deste ano, devido a existirem populações e habitações em meio rural circundadas por mato e árvores.

O ordenamento florestal não existe e são necessárias medidas rápidas para a sensibilidade que o tema dos incêndios merece. No entanto, é essencial o envolvimento das populações, com uma maior sensibilização para comportamentos de risco e com a intenção de diminuir o número de ignições.

Segundo a lei é obrigatório que haja 10 metros de distância entre as estradas e as árvores. E a distância entre árvores deve ser de 4 metros. Legislação sobre a limpeza e manutenção dos terrenos próximos de habitações ou estradas não falta. Mas o cumprimento falha e os desastres acontecem.

A Infra-estruturas de Portugal, que gere diretamente uma rede com 13.500 km, garante que corta a vegetação uma vez por ano antes do período crítico dos incêndios, mas no nosso Concelho é uma situação que não se verifica!

Face ao exposto e tendo o Concelho de Sesimbra áreas significativas de floresta e ruralidade, a Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, reunida em sessão ordinária a 7 de dezembro de 2017, recomenda que até ao início da fase Charlie:

- A Câmara Municipal de Sesimbra:

1) Faça uma apresentação do plano de evacuação em caso incêndios no Concelho, a esta Assembleia de Freguesia;
2) Sejam verificadas todas as bocas-de-incêndio:
   a) Se estão em pleno funcionamento,
   b) Reparar as que necessitarem,
   c) Colocar onde ainda não existirem.
3) Proceda ao corte das árvores que ladeiam as estradas Municipais;
4) Exija à Infra-estruturas de Portugal o corte de árvores e mato junto às estradas da sua competência;
5) Seja criado um perímetro de segurança entre as localidades e a vegetação;
6) Limpe os terrenos que lhe pertencem;
7) Proceda à limpeza de terrenos baldios;
8) Interceda na limpeza dos terrenos particulares, cujos donos não acatem a ordem de limpeza e se faça cobrar por esse serviço;
9) Interceda na limpeza dos terrenos particulares, cujos donos não tenham possibilidades monetárias para o fazerem;
10) Promova acções de sensibilização junto das populações que visem a proteção dos incêndios, com especial atenção à realização de queimadas.

- Que os proprietários dos terrenos:

1) Sejam obrigados a criarem um perímetro de segurança nas suas habitações;
2) Limparem os seus terrenos de todo o material e vegetação combustível;

Quinta do Conde, 7 de dezembro de 2017

Esta recomendação de ser remetida para:

Câmara Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal de Sesimbra

Juntas de Freguesia do Concelho

Assembleias de Freguesia do Concelho

Comunicação Social Local e Regional

SAUDAÇÃO

1 de Dezembro - DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA A SIDA

Em 1988, a Assembleia Geral da ONU manifestou a sua profunda preocupação pelo facto de a síndrome de imunodeficiência adquirida (SIDA) ter atingido as proporções de uma pandemia. Referindo que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarara 1 de Dezembro de 1988, Dia Mundial da Luta Contra a SIDA, a Assembleia salientou a importância de assinalar essa data de uma forma adequada pela resolução 43/15. Atualmente, mais de 41 milhões de pessoas são seropositivas ou sofrem de SIDA.

Ser portador do vírus VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana, é agora bastante diferente do que era há 20 ou 30 anos e apesar de não significar uma sentença de morte, o preconceito ainda cria bastantes obstáculos aos afetados.

Desde o início epidemia mais de 78 milhões de pessoas em todo o mundo foram infetadas pelo vírus e 35 milhões morreram de doenças relacionadas com a SIDA – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – até ao final do ano passado. Só em 2015 foram infetadas mais 2,1 milhões de pessoas, elevando o número de portadores do vírus no mundo a 36, 7 milhões. O número dos infetados que recebem tratamento regular atinge os 17 milhões, cerca de 46% do total dos infetados. O objetivo da Organização Mundial da Saúde é a erradicação do vírus até 2030, o que não será fácil, visto que existem países mais pobres que não têm forma nem de combater o vírus com a medicação adequada, nem de controlar o aparecimento de novos casos.

Até 2020, o Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/Sida (ONUSIDA) quer que 90 por cento das pessoas infetadas com sida em todo o mundo estejam devidamente diagnosticadas.

A esperança de vida para doentes com o Vírus de Imunodeficiência Humana (VIH) aumentou em cerca de dez anos para os homens e em cerca de nove anos para as mulheres. Estando previsto que os homens podem viver até aos 73 anos e as mulheres até aos 76 anos.

Em Portugal, cerca de 45.501 pessoas estão infetadas com o Vírus de Imunodeficiência Humana com 90,3% dos casos diagnosticadas, segundo os dados apresentados em Abril do corrente ano, pela coordenadora do Programa Nacional para a infeção VIH, Sida e Tuberculose.

Em 2016 foram registados apenas mais 841 casos novos, o número mais baixo desde 2000, o que significa que em 16 anos a taxa de infetados desceu 73, 5%, sendo este um bom resultado no nosso País.

Estes números estão associados à descriminalização do consumo de drogas e aos programas de redução de riscos em toxicodependentes. Porém, ainda há muito por fazer de forma a baixar mais o número de infetados e contágios e investindo nas campanhas de testes rápidos por forma a despistar cada vez mais cedo os novos casos.

Em Portugal, a incidência da epidemia ainda é de 8,1 casos novos por 100 mil habitantes, sendo ainda mais alta do que a média europeia (6,3). E há mais pessoas infetadas que em 2015, sendo que quando são diagnosticadas já desenvolveram a doença. Em 2015 rondavam os 15,3% de infetados, aumentando em 2016 para 19,1%.

Os novos casos são na maioria heterossexuais (57%), que são infetados em média aos 41 anos de idade. Os homossexuais, cerca de 35% dos casos, são infetados mais cedo, aos 31 anos de idade. A epidemia atinge sobretudo os homens, 73% dos casos novos.

Para 2020, a ONUSIDA quer que, para além dos 90% de infetados estejam diagnosticados, que 90% dos diagnosticados estejam em tratamento e que 90% destes tenham uma carga viral indetectável, impedindo assim o contágio.

O Dia Mundial da Luta Contra a Sida celebra-se todos os anos no dia 1 de Dezembro, desde 1988. O objetivo desta jornada é, por uma lado, alertar para a pandemia causada pelo contágio do vírus e para os comportamentos de risco e, por outro, prestar homenagem às vítimas mortais da Sida.

É desta forma que a Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, reunida em sessão ordinária no dia 7 de dezembro de 2017, saúda o dia 1 de Dezembro como o dia da Luta contra a SIDA.

1. Pugnando pelos direitos das pessoas portadoras da síndrome de imunodeficiência adquirida SIDA e Vírus de Imunodeficiência Humana VIH.
2. Solidarizando-se pela igualdade de direitos.
3. Repudiando a falta de oportunidades a que estão sujeitos.
4. Congratulando-se com todos aqueles que conseguiram ultrapassar a doença.
5. Prestando homenagem a todos aqueles que já sucumbiram, vítimas deste vírus.

Quinta do Conde, 7 de dezembro de 2017

Esta saudação de ser remetida para:

Câmara Municipal de Sesimbra
Assembleia Municipal de Sesimbra
Juntas de Freguesia do Concelho
Assembleias de Freguesia do Concelho
Presidente da República
Primeiro-ministro de Portugal
Presidente da Assembleia da República
Grupos Parlamentares na Assembleia da República
SOL-Associação de Apoio às Crianças Infectadas pelo Vírus da Sida
Abraço-associação Apoio Doentes Hiv-sida
SER+ Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida
A Alternativa Positiva-associação De Informação E Apoio Sobre A Sida
Liga Portuguesa Contra a Sida
Associação Positivo
Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA e Tuberculose do SNS
Associação Portuguesa para o Estudo Clínico da SIDA (APECS)
Comunicação Social Local e Regional.

SAUDAÇÃO

25 de Novembro

Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

A Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Dezembro de 1993, através da resolução n.º 48/104, criou a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, que afirma que a violência contra as mulheres constitui uma violação dos seus direitos e liberdades fundamentais, bem como uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres.

A 17 de Dezembro de 1999, através da resolução n.º 54/134, o mesmo Órgão viria a instituir o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. A data é assinalada desde 1981, em homenagem às irmãs Mirabal, também conhecidas como Las Mariposas, ativistas políticas brutalmente assassinadas pelo regime de Rafael Leónidas Trujillo de Molina, em 1969, na República Dominicana.

A comemoração do 25 de Novembro serve o intento de homenagear todas as mulheres vítimas de violência de género e salienta a importância da luta pelos Direitos das Mulheres, revelando as muitas evidências e discriminações a que continuam sujeitas e que afetam directamente o seu acesso a direitos e a oportunidades iguais.

Em Portugal, como aliás no resto da Europa, a feminização da pobreza está ligada ao aumento do número de mulheres em situação de sem abrigo que é muitas vezes o fim de linha de um processo de marginalização social.

As mulheres continuam a ser discriminadas em contexto de trabalho, existindo ainda uma diferença salarial entre os sexos que é a mais elevada da Europa, na ordem dos 13%.

Um estudo sobre o Assédio sexual e moral em local de trabalho em Portugal, realizado em 2016 mostra que 14.4% das mulheres já sofreu, pelo menos uma vez, assédio sexual.

Já em contexto familiar ou de intimidade, foram apresentadas 6.595 participações às forças policiais portuguesas em 2015. 84.6% foram efectuadas por vítimas do sexo feminino, onde 86.9% dos denunciados eram do sexo masculino, 15% das vítimas tinham idades inferiores a 25 anos e 74% entre os 25 e os 54 anos.

Segundo o Observatório das Mulheres Assassinadas da UMAR, de 2004 a 2016 foram vítimas de femicídio em Portugal 450 mulheres. Em 2016, 22 mulheres foram assassinadas e 31 mulheres foram vítimas de tentativas de femicídio. 87% das mulheres assassinadas foram-no pelos parceiros com quem mantinham ou tinham mantido no passado relações de intimidade. Destas, 35% já se encontravam separadas dos homicidas. A maioria foi assassinada em casa (62%).

O Relatório Anual de Segurança Interna Portuguesa, através do Ministério Público, que revelou as estatísticas relativas ao ano de 2016, em que cerca de 80% das pessoas que reportaram ser vítimas de violência doméstica eram mulheres

Dados de 2015 da Organização das Nações Unidas apontam para que 35% das mulheres em todo o mundo tenham sido alvo de violência doméstica ou sexual em algum momento das suas vidas.

Já sobre a União Europeia é avançada uma estatística, de 2014, que quantifica em 43% as mulheres que sofreram alguma forma de violência psicológica por parte de um parceiro íntimo.

Os principais crimes praticados contra as mulheres englobam a violência doméstica, tráfico de seres humanos, violação e outras agressões sexuais, casamento forçado, mutilação genital feminina ou assédio sexual.

O dia internacional para a eliminação da violência contra as mulheres foi assinalado no dia 25 de Novembro, sendo que em Portugal o mote da campanha, promovida pela Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, é "NemMais1MinutodeSilêncio".

Para além da Secretaria de Estado, esta campanha junta a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Ministério Público, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, a União das Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), o Movimento Democrático de Mulheres, a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, a Capazes, a Associação de Mulheres contra a Violência e a Liga Portuguesa de Futebol.

Há, como se constata, razões de sobra que justificam que este dia não seja mais um no calendário. Enquanto a igualdade for uma miragem é imperativo que o 25 de Novembro nos empurre para a mudança.

E desta forma que a Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, reunida em sessão ordinária no dia 7 de dezembro de 2017, saúda o dia 25 de Novembro como o dia da Eliminação da Violência contra as Mulheres.
Pugnando pela igualdade de género; Solidarizando-se com todas as mulheres; Recriminando todo tipo de agressões.

Quinta do Conde, 7 de dezembro de 2017

Esta saudação deve ser remetida para:
Câmara Municipal de Sesimbra
Assembleia Municipal de Sesimbra
Juntas de Freguesia do Concelho
Assembleias de Freguesia do Concelho
Presidente da República
Primeiro-ministro de Portugal
Presidente da Assembleia da República
Grupos Parlamentares na Assembleia da República
Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Ministério Público
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
Movimento Democrático de Mulheres
Associação Portuguesa de Mulheres Juristas
Capazes
Associação de Mulheres contra a Violência
Movimento das Mulheres Social-Democratas
Liga Portuguesa de Futebol
Comunicação Social